SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0005/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Resolve:
Art.1° - Designar os servidores **SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES** e **WEIKMAN RODRIGUES FERREIRA**, **MARISTELA DOS SANTOS SILVA**, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para atuação perante esta Câmara Municipal de Vereadores de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 07 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 116/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2018.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio-PE.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:38A44A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº0006/2018.

Designa Pregoeira e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um Pregoeiro, nos moldes do Decreto n.º 10.520/2002 e equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos termos do Decreto n.° 10.520/2002.

Art. 2º - A equipe de apoio que auxilia Pregoeira é formada pelos servidores **WEIKMAN RODRIGUES FERREIRA** e **MARISTELA DOS SANTOS SILVA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio-PE

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B821E1DD

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/18 - RESULTADO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Resultado de análise e julgamento das propostas financeiras das participantes *habilitadas* PL Nº 037/18 - TP Nº 001/18 – OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à pavimentação em piso intertravado, com emprego de meio fio de concreto com drenagem superficial (sarjeta/linha d´água), nas ruas São Paulo e Rio de Janeiro no interior do Município de Afrânio - PE-**INFRAESTRUTURA.** Compareceu a presente sessão as empresas: **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME e GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME**, após análise das ***Propostas Financeiras,*** verificou-se a ***Desclassificação*** de todas as empresas. *Tendo como vencedora do certame a empresa:* **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME,** por apresentar o menor valor ***GLOBAL.*** Em decorrência da ausência das empresas: CONSTRUTORA LUMAX LTDA, LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP, *fica resguardado o prazo recursal dessa fase, como dispõe o art. 109, I, "b"* da Lei 8.666/93, **caso não haja interposição de recursos o processo será homologado.**

Afrânio, 12/06/18**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:90AFEF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 009/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **Credenciamento nº 009/2018.** Objeto: Contratação de empresa para realização de **Exames Consultas e Exames Especializados,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na CBHPM, ano 2016, registrada sob Nº ISBN 978-85-7868-285-9 com redução e incremento por tipo de procedimento, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 12 de Junho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A49C302F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2017
CONCORRENCIA nº 001/2017.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção da unidade do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial deste município, com mão de obra e material da empreiteira. A Secretaria de Saúde do Município, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **12.070.635/0001-44**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas **mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Através deste aviso de convocação a mesma deverá comparecer para assinatura no prazo de até 05 (cinco) dias, na sala da CPL, no endereço: Rua Cônego Júlio Cabral, n° 73, Centro nesta cidade, sob pena de decair o direito ou caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Agrestina, 12 de junho de 2018.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:4229A0E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE CERTAME

PROCESSO Nº 026/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL SOBRE INCINERAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE DOS GRUPOS "A", "B" e "E" PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE E TRATADOS PELA CONTRATADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 68.900,00 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial. Dessa forma fica determinado que esta Comissão de Pregão, retificará o presente Edital com a nova data de recebimento de documentos de habilitação e proposta de preços para o dia 26/06/2018, as 09h00min.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

Águas Belas, 12 de junho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:19FDA227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, Processo 024/2018 favor da Empresa BM PRODUÇÕES ARTISITICAS – EIRELI – EPP, CNPJ: 19.588.728/0001-04, situada a Avenida Antonio Carlos Magalhães, 3247 – Edificio Empresarial Delta – Sala 1102 – Parque Bela Vista – Salvador – BA – CEP: 40.280-000, totalizando R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**,** nos termos do Art. 25 Inciso III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública – da Lei **8.666/93** e alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE BELL MARQUES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 29/09/2018 EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DAS ÁGUAS.**

Águas Belas 25 de Maio de 2018

IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1876DBE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, Processo 025/2018 favor da Empresa AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISITICAS E GRAVADORA EIRELI, CNPJ: 55.949.416/0001-42, situada a Av. Irai, 79 – Conj. Comercial 103 – Bloco A – Moema – SP – CEP: 04.082-000, totalizando R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**,** nos termos do Art. 25 Inciso III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública – da Lei **8.666/93** e alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE AMADO BATISTA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 28/09/2018 EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DAS ÁGUAS.**

Águas Belas 30 de Maio de 2018

IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D74DC9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DA PREÇOS 009/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NO DISTRITO DE CURRAL NOVO**.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.390.371,76 (HUM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Abertura: Aos 28 de Junho de 2018 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

Águas Belas, 12 de Junho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:56835042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018/PMA

-Processo Nº: 010/2018/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 016/2018/PMA.
-Contratado: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA.
-CNPJ Nº 11.405.446/0001-12.
-Valor Contratado R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), referente ao fornecimento do item nº 01.
-Vigência: 31/12/2018.

Alagoinha - PE, 06 de Junho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7DDF3B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018/FMS

-Processo Nº: 006/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 009/2018/FMS.
-Contratado: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA.
-CNPJ nº 11.405.446/0001-12.
-Valor Contratado: R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), referente ao fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância.
-Vigência: 31/12/2018.

Alagoinha - PE, 06 de Junho de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:447E612B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 PL 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

Contrato Nº 016/2018. Processo Nº 015/2018. CPL – **AQUISIÇÃO DE MATÉRIASE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADA A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME CNPJ: 21.352.647/0001--52** Valor **R$ 95.135,25** (noventa e cinco mil cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos**)** Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019.

Amaraji, 12/06/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:1BCB5FFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

Processo Licitatório nº. 014/2018 – Pregão Presencial nº. 007/2018. Objeto: Registro de Preço para a eventual contratação de empresa especializada em manutenção e operacionalização de gerador para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim/PE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Integração de Juventude e Desportos. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedor Registrado**: **DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - EPP, CNPJ** nº **13.230.571/0001-64**, estabelecida na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, 100 – Bairro Dom Helder, Garanhuns/PE.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário de Integração de Juventude e Desportos.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:99764086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2018
CONTRATO Nº 034/2018 – CPLC

CONTRATADA: **DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - EPP, CNPJ** nº **13.230.571/0001-64. Objeto:** Registro de Preço para a eventual contratação de empresa especializada em manutenção e operacionalização de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Integração de Juventude. **Valor Global**: R$ **42.000,00**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data de assinaturas.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A2CE51FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE PMA Nº 019/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE PMA Nº 019/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 036/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo CONVITE PMA Nº 019/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 036/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de pavimentação com Micro drenagem com redes de abastecimento de água e redes de esgotamento sanitário nos loteamentos Petrópolis 1 e 2 no bairro São Cristovão, no município de Arcoverde/PE. Valor estimado R$ 147.824,79. Abertura: 19/06/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FBDE7B5B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
PORTARIA 026/2018

Portaria 026/2018

O GERENTE DO FUNPREMARC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 24, incisos I, II, III e IV, e Art., 74, inciso XI da Lei Complementar Municipal 003/2004, de 26 de Abril de 2004, Art., 52, inciso V da Lei Complementar nº 004/2002, de 22 de Maio de 2002, e;
Considerando as disposições da Lei Complementar nº 003/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, atendendo dessa forma o que foi requerido pelo(a) servidor(a) público(a) municipal.
Considerando que a Lei nº 002/2001, de 30 de Novembro de 2001, acabou nesta data, com a previsão legal de Gratificação por Tempo de Serviço, prevista na Lei 1220/1972, de 08 de Agosto de 1972;
Resolve,
Art. 1º-Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integraisa(o) servidor(a)JACILENE PESSOA DE SIQUEIRA, portador(a) do RG nº 2975825, SSP/E, CPF nº 438.095.024-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, conforme Processo do FUNPREMARC000020/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÉSIO ANTONIO TENÓRIO BRITTO
Gerente

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:BCA805B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 403/2018

PORTARIA Nº 403/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora efetiva do quadro deste Município, RITA DE CÁSSIA TENÓRIO DE SIQUEIRA, matrícula 000825, da função gratificada de INSPETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

GABINETE DA PREFEITA, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2D54C0DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 417/2018

PORTARIA Nº 417 /2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a composição dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDDICA, constante nas Portarias Nº 210/2017, de 19/01/2017 e Nº 855/2017, de 30/05/2017.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: RAQUEL FRANKLIN BRITO ALENCAR
SUPLENTE: THAYSLA RAYANNE ALVES MUNIZ

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E5D6D745

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 418/2018

PORTARIA Nº 418/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GLAUBER DE QUEIROZ PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de DIVISÃO DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo CC3, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01.06.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BCC00FDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 045/2018

T.A. 001/2018 ao contrato nº 045/2018 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NA AV. HONÓRIO BERNARDO E TRAV. HONÓRIO BERNARDO NO DISTRITO IBÓ DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE – CONTRATO DE REPASSE Nº 847150/2017/MCIDADES/CAIXA. **CONTRATADO**: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 22.328.425/0001-67, estabelecida na rua Hermírio Ribeiro, nº 336, Sala A, N. Sra. Graças, Salgueiro – PE- CEP: 56.000-000. **JUSTIFICATIVA**: O presente ADITIVO tem por objetivo alterar o regime de execução por força do CONTRATO DE REPASSE Nº 847150/2017/MCIDADES/CAIXA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NA AV. HONÓRIO BERNARDO E TRAV. HONÓRIO BERNARDO NO DISTRITO IBÓ DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE – CONTRATO DE REPASSE Nº 847150/2017/MCIDADES/CAIXA. A Cláusula Segunda do contrato em epígrafe passará a ter a seguinte descrição: CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: **A prestação do serviço deste contrato será realizado por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, fornecendo o serviço conforme a cláusula sétima e Projeto Básico de Engenharia**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 010/2018 – Tomada de Preços 002/2018 de 20 de abril de 2018.

Belém do São Francisco-PE, 11 de Junho de 2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:87D52F9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DEUS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2018 Pregão Presencial nº 004/2018, Compras: Aquisição de 06 (seis) veículos automotores novos, zero quilometro (sem uso anterior), tipo ambulância, destinadas ao Hospital Dr. José Carlos de Santana, deste Município. Homologar a empresa Vencedora: FIORI VEICOLO S/A inscrita no CNPJ sob o nº. 35.715.234/0001-08 com valor total de **R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).** Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 12 de Junho de 2018,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:89DC3146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 095/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o Ato de Nº 070/2018 de 02 de maio de 2018 e Conceder pensão por morte, a contar de 15 de março de 2018, data do óbito, a beneficiária, ROSANGELA ALVES SANTOS ALBUQUERQUE, cônjuge e JOÃO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA, filho invalido, da ex-segurada Miriam José Martins de Almeida, que ocupava o cargo de Professora II, nível II, faixa NEP 10 , mat. 90.145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Clarindo Gomes , nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88 com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I, §7º; art 57; 58,I; 60 inciso II e IV alínea "b" e 61,incisos I e II, da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 15 de março de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7D42CB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 028/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0032/18, datada de 21/05/2018 da Superintendência de Abastecimento;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela permissionária Maria Francisca da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Junho de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D33659C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - REAL ENERGY LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Abastecimento, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 023/S.AB/2018. **Processo Administrativo** n° 117/2018, **Dispensa** n° 003/S.AB/2018. **Natureza do Objeto:** Realização de reformas - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Realização de reformas nos boxes e reparos de instalações elétricas do Mercado Público do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38, com sede na Avenida Beira Canal, 49 – Bultrins, Olinda/PE. **Valor Total**: **R$ 181.651,93** (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). **Vigência:** 02 (dois) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2018.

ALEXANDRE JORGE GUEDES
Superintendente de Abastecimento

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DE1B7D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo**: Nº 141/2018 - **Processo Licitatório**: 041/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais. – **Valor Máximo Aceitável**: 180.850,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais. - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 26/06/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:39045BC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 005/2018; P.P. Nº 004/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar a Elaboração de Projetos Executivos para Construção do Polo Comercial Municipal de Cachoeirinha e Construção da Policlínica Municipal, no Município de Cachoeirinha/PE. Empresa Vencedora: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, instalada na Rodovia BR 423, s/n – KM 99,9 – sala B – Dom Thiago Póstma – Garanhuns – PE, com o valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), vigência a partir de 01 de junho de 2018, com término após 180 dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 e art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 06 de junho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9A7C7EBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto. Valor: R$ 408.922,73. Data e Local da sessão de abertura: 28.06.2018, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 11 de junho de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:5543A661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Nº: 002/2018. CPLFMS. Pregão Presencial Nº 002/2018. Compras. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Quitéria Alves Vilela em Capoeiras, conforme proposta nº 08807.619000/1170-04 do FNS/MS. R$ 166.703,03. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2018, às 09:00h. Prefeitura: Av. 31 de Março, 87, Centro, Capoeiras-PE (CEP: 55.365-000).
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 11/06/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:11BB2226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
REGIMENTO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PERNAMBUCO

CAPÍTULO I

Da Apresentação

Art. 1° - Este Regimento regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba - CMEC - PE, criado pela Lei Municipal Nº 696 de 09 de junho de 2006, nos termos disposto no artigo 137 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO II

Da Definição e de suas Finalidades

Art. 2°- O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, integrado por 13 (treze) Conselheiros, é um órgão colegiado, normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Ensino, de caráter público e de constituição paritária e democrática e fiscalizador sobre temas de sua competência.

Art. 3°- O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba tem por finalidade essencial primar pelo estabelecimento, pelo acompanhamento e pela avaliação da política educacional, no âmbito do município, pugnando pela realização dos princípios da Educação, constitucionalmente estabelecidos e inseridos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPÍTULO III

Das Competências do Conselho Municipal de Educação

Art. 4° - Além das competências estabelecidas nos incisos I a VII e no parágrafo único do artigo 1° da Lei n° 696, de 09 de junho de 2006, cabe ao Conselho Municipal de Educação:

I. avaliar a execução das políticas educacionais no município;
II. analisar projetos para contrapartida do município em convênios com a União, Estado, Universidades ou outros órgãos que qualifiquem a educação;
III. estabelecer a estrutura organizacional do Conselho e definir suas atribuições e competências;
IV. propor, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, medidas que visem a expansão e qualidade do ensino;
V. fixar normas para autorização, reconhecimento e credenciamento de Instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino;
VI. pronunciar-se sobre irregularidade nas instituições do sistema municipal de ensino;
VII. manter intercâmbio com o Conselho Federal de Educação, com os Conselhos Estaduais de Educação, com os Conselhos Municipais e Regionais de Educação e demais instituições educacionais;
VIII. acompanhar o calendário escolar dos estabelecimentos de ensino da rede municipal;
IX. acolher denúncias de irregularidades nas instituições do sistema municipal de ensino, constituindo Comissão Especial para apuração dos fatos;
X. emitir pareceres acerca da vida escolar de alunos com vistas à regularização de disciplinas ou reconhecimento de estudos, séries/ anos ou curso;
XI. analisar semestralmente as estatísticas e dados complementares do ensino e da aprendizagem dos alunos;
XII. compor o Conselho de Controle Social do FUNDEB.

CAPÍTULO IV

Dos órgãos do Conselho Municipal de Educação

Art. 5° - O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba é composto pelos seguintes órgãos:
I. Conselho Pleno;
II. Presidência;
III. Vice-Presidência;
IV. Comissão da Educação Infantil;
V. Comissão do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
VI. Comissão do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
VII. Comissão da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
VIII. Comissão de Educação Especial;
IX. Comissão do Ensino Médio;
X. Comissões Especiais.

CAPÍTULO V

Do Conselho Pleno

Art. 6° - O Conselho Pleno, integrado por todos (as) os (as) conselheiros (as) municipais de educação, é o órgão superior do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, funcionando como instância máxima deliberativa.

§ 1° o pleno será convocado pela Presidência do CMEC, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas, dando-se ciência da pauta aos (as) conselheiros (as);

§ 2° o pleno será instalado com a presença da maioria absoluta dos seus integrantes;

§ 3° durante a reunião do Pleno, a pauta só poderá ser alterada para inclusão ou exclusão de novo tema ponto ou tema, se presentes todos(as) os (as) conselheiros (as), e desde que por unanimidade;

§ 4° declarada aberta a reunião, os trabalhos obedecerão à seguinte sequência:

I. chamada dos conselheiros presentes;
II. releitura da ata da reunião anterior, elencando os pontos importantes;
III. comunicações de expediente;
IV. ordem do dia;
V. palavra facultada;
VI. leitura e aprovação da ata do dia.

§ 5° relatado o processo, facultar-se-á a palavra aos conselheiros pelo tempo de 5 (cinco) minutos para cada intervenção, passando-se, ao final, a palavra ao relator, para sua resposta.

§ 6° como instância recursal de suas próprias decisões, o quorum de decisão pelo Conselho Pleno será de 51% dos seus membros.

Art. 7° - O pleno reunir-se-á, mensalmente em sessão ordinária, e nas terças-feiras, no horário de 08h ás 12h, e a qualquer tempo, extraordinariamente, sempre que o interesse público educacional assim recomende.

Parágrafo Único - o recesso do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba ocorrerá nos meses de janeiro e junho ou julho, conforme calendário escolar.

Art. 8° - Os atos normativos do Conselho Pleno de Carnaiba tomarão a forma de resolução, com número e data de sua prática.

Art. 9° - O presidente do Conselho Pleno deverá exercer o voto, inclusive o de qualidade para o desempate de votos.

CAPÍTULO VI

Da Presidência

Art. 10 - A Presidência é órgão singular do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, sendo exercida por Conselheiro(a) eleito (a) entre e por seus pares, por maioria absoluta do Conselho Pleno, em votação secreta, para mandato de dois anos.

Art. 11 - Ao (a) Presidente compete:
I. administrar e representar o conselho municipal de educação de carnaíba;
II. convocar as reuniões do pleno, na forma do § 1° do art. 6°, bem como presidi-las e, nelas, decidir questões de ordem;
III. designar os (as) conselheiros(as) para as comissões, inclusive as comissões especiais, consultando-os previamente;
IV. apresentar ao(a) prefeito(a) do município e ao(à) secretário(a) de educação, após aprovação pelo pleno, o relatório anual e a proposta de trabalho administrativo.

Art. 12 - O (a) Secretário(a) de Educação do Município presidirá as reuniões do Pleno a que comparecer, não tendo, porém, direito a voto.

Art. 13 - Os atos normativos da Presidência do Conselho tomarão a forma de Portaria, com número e data de sua prática.

CAPÍTULO VII

Da Vice Presidência

Art. 14 - A Vice-Presidência será exercida por Conselheiro (a) eleito (a) entre e por seus pares, na mesma oportunidade da eleição da Presidência, por maioria absoluta do Pleno, em votação secreta, para o mandato de dois anos.

Parágrafo Único — O exercício da Vice-Presidência não se constitui em causa de inelegibilidade à Presidência.
Art. 15 - Ocorrendo vacância, falta ou impedimento do(a) Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.
CAPÍTULO VIII
Das Comissões
Art. 16 - As Comissões referidas pelos incisos IV, V, VI, VII,VIII e IX do art. 5°, integradas por Conselheiros (as) Municipais de Educação, designados (as), na forma do inciso III do art. 11, são órgãos colegiados e deliberativos, competindo:
I - às Comissões de Educação Básica, apreciar assuntos e processos referentes à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação, bem como à aplicação e interpretação de normas;
II – à Comissão de Educação de Jovens, Adultos e Idosos e Educação Especial, apreciar assuntos e processos referentes às citadas modalidades de Educação, bem como referentes à aplicação e interpretação de normas;
III – às Comissões Especiais, deverão cumprir a finalidade expressa no ato normativo de sua constituição.

Art. 17- As Comissões referidas no artigo anterior serão presididas, cada qual, por um de seus membros, eleito entre e por seus pares, por maioria absoluta, em votação secreta, para mandato de dois anos.

§ 1° - a Presidência das Comissões poderá exercer o voto, inclusive o de qualidade, para desempate de votos.
§ 2° - Excetua-se da regra do caput do artigo, a presidência de comissões especiais, que será designada por discricionariedade da Presidência do Conselho, pelo mesmo ato normativo de sua criação.
Art. 18 – A abertura e a continuidade das reuniões das Comissões dependem da maioria absoluta dos seus membros.

CAPITULO IX
Dos (as) Conselheiros(as) Municipais de Educação de Carnaíba
Art. 19 – Os(as) Conselheiros(as) Municipais de Educação de Carnaíba, em número de 13 (treze) são nomeados pelo(a) Prefeito(a) do Município.
Art. 20 – Os(as) Conselheiros (as) Municipais de Educação exercem serviço público relevante, apenas justificando suas ausências a crédito do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba.
Art. 21 - Será afastado o(a) Conselheiro (a) que faltar, injustificadamente, às atividades do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, por 03 (três) reuniões consecutivas.
Parágrafo Único – nesta hipótese ou em qualquer outra vacância, o(a) Prefeito (a) nomeará novo(a) Conselheiro(a) para completar o mandato.

Art. 22 - Em suas ausências, os(as) Conselheiros(as) serão substituídos (as) pelos suplentes.
Art. 23- O(a) Conselheiro(a) Municipal de Educação, a seu critério, poderá licenciar-se para:
I - tratamento de Saúde;
II- trato de interesse particular.
Art. 24- As despesas com o deslocamento dos(as) Conselheiros(as) para reunião, capacitação e ou representação fora do Município ocorrerão por conta do erário municipal.
Art. 25-O Conselho compõe-se de:
I.um conselheiro indicado pelo prefeito;
II.sete indicados pela entidade dos professores municipais;
III.um indicado pelos estudantes do município, por meio de sua entidade;
IV.um indicado pelo Movimento Comunitário, por meio de sua entidade;
V.dois indicados pelos pais de alunos, por meio de sua entidade;
VI.um indicado pelos trabalhadores não docentes, por meio de sua entidade.
§ 1°- a nomeação dos membros do conselho é feita por ato do prefeito municipal por meio de decreto;
§ 2°- cada titular terá um suplente nomeado da mesma forma que aquele, tende direito de participar das discussões e de votar, só na ausência do titular.

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais
Art. 26- Os casos omissos deste Regimento serão decididos por meio de resoluções do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, aprovado por maioria absoluta de seus membros.
Art. 27- As propostas de modificações deste Regimento Interno deverão ser aprovados por maioria do Conselho Pleno em reunião extraordinária e homologada pelo Poder Executivo por meio de decreto
.
Art. 28- Este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 29- O Conselho publicará periódico para divulgação de seus atos.

Carnaíba, 05 de junho de 2018.

DIONE MARIA DOS SANTOS
Presidente

EDILENE ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

MAGDALHA GOMES GONÇALVES
Secretária

Conselheiros e conselheiras:

_____
Conselho Municipal de Educação

Endereço: Rua José Martins - Secretaria Municipal de Educação – sala de reuniões –térreo – Centro – Carnaíba – PE – CEP: 56.820-000

CRONOGRAMA DE REUNIÓES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PLENO

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/02/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27/03/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24/04/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29/05/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26/06/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
28/08/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25/09/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
30/10/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27/11/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11/12/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9CA3FD90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO PMC Nº 002/2018. CONVENENTE: Centro de Educação Profissional Ltda (CEPRO). CONVENIADA/CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Condado. Assinatura e Vigência: 14/5/2018 - 2 anos. Objeto: Estágio curricular supervisionado.

Condado/PE, 14 de maio de 2018

PROF. EMILSON MARTINIANO
Gerente – GGCC

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:AC028B97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00014/2018 PMC. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUIMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$1.167.892,19. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2018 às 08:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 12/06/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DC9CC517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1031/2018

O **Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art 1º. DESIGNAR novos membros para fazerem parte do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação: CACS - FUNDEB, para o biênio 2018/2020, nos termos da Lei:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Edvanice Maria da Silva Maia
CPF: 824.667.344-00
RG: 1.585.801 – SSP - PE
Endereço: Av. Engenheiro Alves de Souza, Nº 677, Jaguaribe, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Suplente**:** Lenildo Luís da Silva Gomes
CPF: 591.384.054-87
RG: 2.881.123 – SSP – PE
Endereço: Av. Comendador José Pereira, Nº 115, Atalaia, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Severina Amara Barroso Mendonça
CPF: 447.952.034 - 15
RG: 2.947.035 – SDS - PE
Endereço: Rua Benjamim Constante, Nº 157, Pracinha, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Suplente: Laura Cristina Pereira
CPF: 416.215.304-34
RG: 2.390.434 – SSP – PE
Endereço: Rua Waldemar Lima, Nº 18, Centro, Escada /PE
E-mail: llauramonfort@gmail.com

Representantes dos Professores:

Titular: Eliane Alves do Nascimento Silva
CPF: 031.943.854-61
RG: 5.579.660 – SSP - PE
Endereço: Rua José Ribeiro de Andrade, Nº 18, Riacho do Navio, Escada/PE
E-mail: elianealves35@hotmail.com

Suplente: Luzia da Silva Araújo
CPF: 492.490.024-91
RG: 4.979.698 – SSP – PE
Endereço: Rua Parque Aquilino Porto, Nº 153, Centro, Escada/PE
E-mail: lu.vitoria2009@hotmail.com

Representante dos Diretores das Escolas Municipais do Município:

Titular: Hildete Brito da Silva
CPF: 497.828.784-72
RG: 3.138.547 – SDS – PE
Endereço: Rua Ramiro Costa, Nº 35, Vila Operária, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Suplente: Maria José Alves
CPF: 642.031.664 – 20
RG: 3.605.474 – SSP – PE
Endereço: Avenida Paulo Leite, Nº 172, Cidade Centro, Escada/PE.
E-mail: mariajalves@yahoo.com

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas do Município:

Titular**:** Ivan Erison Alves da Silva
CPF: 082.496.054 - 89
RG: 7.079.584 – SSP - PE
Endereço: Rua Ramiro Costa, Nº 72 - A, Vila Operária, Escada/PE
E-mail: ivanerison23@gmail.com

Suplente**:** Adjane Maria Ferreira da Silva
CPF: 698.874.114-34
RG: 4.930.502 – SSP - PE
Endereço: Rua Santa Luzia,Nº 12, Nova Descoberta, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Representante dos Pais:

Titular: Maria Marcelandia de Santana
CPF: 061.839.674-83
RG: 6.959.885 – SSP - PE
Endereço: Rua Santos Dias, Nº 453, Jaguaribe, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Suplente: Celia Maria da Silva
CPF: 036.532.554 – 65
RG: 6651905 – SSP – PE
Endereço: Engenho Massauassu Grande, S/N, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Titular: Izabel Cristina Santos da Silva
CPF: 066.460.684 - 96
RG: 5.811.562 – SSP - PE
Endereço: Rua Augusto Cavalcante, Nº 451, Jaguaribe, Escada/PE.
Email: izabeloshay918@gmail.com

Suplente: Rubiana Santos da Silva
CPF: 103.815.964-43
RG: 8.393.035 – SSP - PE

Endereço: Engenho Cachoeira, S/N, Escada/PE
Email: educar.escada@outlook.com

Representantes dos Estudantes:

Titular: Neusa Benedita de Lima Fragoso
CPF: 026.483.084-90
RG: 5.502.896 – SSP - PE
Endereço: Rua Albertina Félix, Nº 110, São Francisco, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Suplente: Elizabete Souza da Silva
CPF: 099.048.854- 35
RG: 8.666.861 – SSP – PE
Endereço: Loteamento Firmeza, Nº 29, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Titular: Maria Nazaré da Silva
CPF: 794.314.754 – 49
RG: 4.174.525 – SDS – PE
Endereço: Rua da Fraternidade, Nº 220, Nova Cidade, Escada/PE
E- mail: educar.escada@gmail.com

Suplente: Rosineide Maria da Silva
CPF: 036.578.064 – 23
RG: 9.351.386 – SSP – PE
Endereço: Rua Bicentenário, Nº 836, Nova Cidade, Escada/PE
E-mail: educar.escada@outlook.com

Representantes do conselho Tutelar:

Titular: José Nelson da Rocha
CPF: 735.784.874-49
RG: 3.852.574 – SSP - PE
Endereço: Rua Dom Bosco, Nº 95, Centro, Escada/PE
E-mail: josenelson2013@hotmail.com

Suplente**:** Pyetro Ariel Rocha de Ataíde
CPF: 081.708.814-80
RG: 6.691.008– SSP – PE
Endereço: Rua Severino José Alves, Nº 25, Atalaia, Escada/PE
E-mail: Pyetro_10@hotmail.com

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Célia Regina Lima de Oliveira
CPF: 363.480.074 - 72
RG: 2.386.325 – SDS - PE
Endereço: Rua Santos Dias, Nº 278, Jaguaribe, Escada - PE.
E-mail: creginaterra@gmail.com

Suplente: Iraneide Alves Ferreira Leão
CPF: 499.224.914 - 00
RG: 3.118.569 - SSP-PE
Endereço: Rua Zulmira Ribeiro, Nº 211, Cidade Centro, Escada - PE
E-mail: iraneideleao123@gmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B2717F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 021/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 12/06/18 às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 021/2018, TOMADA DE PREÇO nº 007/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2014. Tendo comparecido a Firma: 1) **MARCOS FELIX FERREIRA - MEI, CNPJ Nº 19.422.205/0001-93,** CPF: 865.719.584-49**,** após devidas analises foi declarada vencedora a Firma **MARCOS FELIX FERREIRA - MEI,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0E1430F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS, SEC. MUN. DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES, HOSP. MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA E PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 03/07/2018, às 09:00 horas. Valor máximo admitido: R$ 483.972,13. Maiores informações na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:77420BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 022/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 08/06/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 022/2018, Convite nº 008/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TECNICO / TECNOLOGO EM CONTRUÇÃO CIVIL - EDIFICIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO AUXILIAR TECNICO / ASSITENTE DE ENGENHARIA, CONFORME PROJETO BASICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2022. Tendo comparecido os proponentes: 1) o Sr. **RODRIGO MOREIRA DE ALENCAR, CPF: 089.427.554-29, 2)** O sr. **ROBSON SILVA DE MORAIS, CPF: 060.714.703-23 e 3)** a Sra. **RAFAELE LOPES DE ALENCAR, CPF: 107.610.934-94,** foi declarada vencedora a Sra. **RAFAELE LOPES DE ALENCAR,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FC505501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 022/2018 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 022/2018, CONVITE n° 008/2018, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificadas, o Processo de Licitação n° 022/2018, modalidade Convite nº 008/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TECNICO / TECNOLOGO EM CONTRUÇÃO CIVIL - EDIFICIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO AUXILIAR TECNICO / ASSITENTE DE ENGENHARIA, CONFORME PROJETO BASICO**, na forma a seguir: **RAFAELE LOPES DE ALENCAR, CPF: 107.610.934-94, Endereço: Rua Jose Arnaldo, 884 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – EXU (PE); Valor global da proposta vencedora R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)**;

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 12 de junho de 2018,

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:11A72555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 206/2018 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018, CONVITE Nº 008/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TECNICO / TECNOLOGO EM CONTRUÇÃO CIVIL - EDIFICIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO AUXILIAR TECNICO / ASSITENTE DE ENGENHARIA, CONFORME PROJETO BASICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **RAFAELE LOPES DE ALENCAR,** CPF: 107.610.934-94, Valor: **15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)**, Vigência: 07 (sete) meses, Data de assinatura: 12/06/2018.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B5B7D19B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00027/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018

Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2018, para Aquisição de Materiais de Construção, hidráulico e elétrico, para uso das diversas Secretarias do Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 7, 8, 9, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 226, 227, 228, 232, 233, 234, 235, 237, 238: Elizia Jose de Aguiar Ferragens - ME. CNPJ: 05.233.808/0001-32, pelo valor de R$219.170,90 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 82, 86, 87, 92, 94, 97, 98, 99, 106, 112, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 236: Jurandir B. da Silva - ME. CNPJ: 05.234.525/0001-05, pelo valor de R$283.944,50.

Feira Nova, 12/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5FAE05D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA VISITAS DOMICILIARES PARA INSERÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE/AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMILIA**. Valor Orçado em **R$ 27.600,00**. Julgamento: 25/06/2018 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B7D61314

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Contratado: ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP – CNPJ: 35.444.751/0001-81.
Objeto: prestação de serviços de transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Floresta, com equipamentos e acessórios de propriedade do prestador de serviços. .
Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação: 3.3.90.36.00.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
Data de assinatura: 04/06/2018.
VigênciA: 07 (sete) meses.

Floresta, 04 de Junho de 2018.

MARIA ANITA NERY GOMES
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:E4A61C2D

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Administrativo nº 007/2018, Dispensa nº 001/2018, ratifico a decisão da mesma, para **locação mensal de um imóvel para o depósito de arquivos, fichários, armários e demais móveis e documentos não utilizados na sede da Câmara de Floresta**, por um período de 8 (oito) meses, favorecendo o Sr. MOZART XAVIER DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 052.634.094-00, totalizando um valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) global, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Floresta, 04 de Junho de 2018.

ALBERTO CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D9A614E8

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Contratado: MOZART XAVIER DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 052.634.094-00 e RG 06102204 PM/PE.
Objeto: **depósito de arquivos, fichários, armários e demais móveis e documentos não utilizados na sede da Câmara de Floresta**.
Modalidade: Dispensa nº 001/2018.
Valor Global: **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**
Dotação: 33.90.36.00.
Data de assinatura: 04/06/2018.
VigênciA: 07 (sete) meses.

Floresta, 04 de Junho de 2018.

MARIA ANITA NERY GOMES
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:346EB10D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.
Considerando o pedido de impugnação do Edital impetrado tempestivamente pela empresa R. A. Locação de Veículos e Terceirizações Ltda – EPP, inscrita no CNPJ: 07.964.777/0001-15, a Pregoeira, comunica aos interessados que a sessão pública do certame que estava agendada para o dia 14/06 as 10 horas, foi suspensa temporariamente para análise do pedido, considerando que o mesmo foi encaminhado para a empresa responsável pela elaboração do Projeto de Transporte Escolar e após análise será publicada uma nova data para realização do Certame.

Gameleira, 12 de junho de 2018

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4BB24A31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
P O R T A R I A Nº 115/2018

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e a Lei Municipal de nº 3915 de 19 de Junho de 2013.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR A PEDIDO, EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO, CPF 102698834-95, Mat. 1044, do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, **CEL-04,** lotado na Câmara Municipal de Garanhuns, com vigência a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidenta

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D199343

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 006/2018 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 16 da Lei Municipal n° 3893/2013.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, composta pelos seguintes servidores municipais: JOSÉ SIQUEIRA DA COSTA – Matrícula N° 6403, Cargo Comissionado de Assessor de Contabilidade, RAYSSA

GODOY R. E SILVA – Matrícula N° 6399, Cargo Comissionado de Diretora de Previdência Social, JOSÉ IDELFONSO MARTINS DE BARROS - Matrícula N° 6340, Cargo Comissionado de Assessor de Pessoal, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - A Comissão de Tombamento e Patrimônio compete:
I – Efetuar o levantamento patrimonial anual;
II – Registrar as novas aquisições realizadas em cada exercício;
III – Proceder com o tombamento dos bens móveis, através de fixação de plaquetas própria;
IV – Emitir relatório anual contendo todos os bens móveis e imóveis, com número de tombamento específico, estado de conservação e valor de aquisição;
V – Realizar o processo de desfazimento de bens irrecuperáveis, que deve ser submetido ao julgamento final do Presidente do Instituto de Previdência.
Art. 3º. Os servidores que fazem parte do quadro funcional do IPSG, e que compõem a Comissão Permanente de Tombamento e Patrimônio constituído no Art. 1º desta Portaria, farão jus à vantagem estabelecida no art. 16 da Lei Municipal nº 3893/2013, observando-se a limitação estabelecida no Decreto nº 004/2017.
Art. 4º. A vantagem de que trata o art. 3º será na ordem de 40% (quarenta por cento) para o presidente da comissão e 20% (vinte por cento) para os demais membros, sobre os seus vencimentos.
Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroativo a 1º de Junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/2015.

Garanhuns, 08 de Junho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E9AD408

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018. Objeto: **Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada, para prestação de serviço de: coleta semanal, bem como transportes, tratamento, armazenamento e destinação final de resíduos pertencentes aos seguintes grupos: A, B e E, provenientes das Unidades de Saúde de Garanhuns.** Valor Máximo Admitido: **R$ 121.410,00.** Início do acolhimento das propostas: **14/06/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **28/06/2018 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **28/06/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: **www.garanhuns.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br sob o Nº 714543**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC1DED8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ORÇAMENTO, DIRETRES E REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO 2019

CONVITE

A PREFEITURA DE GARANHUNS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, convida a todos para participarem das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, que ocorrerão nos dias, locais e horários abaixo descritos.

DATA LOCAL HORÁRIO
10/17 CAIC - Rua Ebenezer Furtado Gueiross/n, Heliópólis 09:30h
11/07Escola Jaime Luna,Rua Dr. Ramos Machado s/n, Don Helder Câmara (Cohab III) 09:30h
12/07Salão Paroquial Sagrado Coração de Jesus, Rua Napoleão Almeida 116, Cohab II 09:30h
17/07Câmara de Vereadores de Garanhuns, Av. Joaquim Távora, Heliópolis09:30h

As Audiências Públicas têm por objetivo a apresentação de dados fiscais resumidos para a discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2019, de forma a comtemplar o Município com serviços, obras e projetos que venham atender as expectativas da população de Garanhuns.

Sua presença é indispensável às Audiências Públicas acima citadas, uma vez que o assunto merece ser amplamente discutido, a fim de melhorar a qualidade de vida, através do desenvolvimento de nosso Município.

Garanhuns, 07 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BF59ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 08/2018

Ementa: Ato público; Comissão especial; Apuração de práticas inidôneas;

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por meio de sua **SECRETÁRIA ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro, sobretudo no art.71, I, a e c da Lei Orgânica Municipal, e os instrumentos de oportunidade e conveniência do qual dispõe o poder público,

CONSIDERANDO a necessidade apuração de supostos atos lesivos a Administração no que diz respeito a práticas inidôneas, em que, de início há fumaça de burla ao procedimento matricular nas Escolas Públicas Municipais, razão por esta:
RESOLVE:
Art.1° - Fica instituída e designada Comissão Especial composta por 03 (três) Servidores Públicos efetivos deste Município de Garanhuns/PE, para analisar e apurar a veracidade e autenticidade dos documentos produzidos pelas Unidades Escolares, quais sejam:
I – Servidora **PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS,** matrícula 7078, Supervisora da Rede Municipal de Ensino;
II - Servidora **TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA,** matrícula 6544, Supervisora da Rede Municipal de Ensino;
III - Servidora **VALDINEIDE DE SOUZA TENÓRIO DUARTE,** matrícula 5393, Supervisora da Rede Municipal de Ensino.
Art.2° - A comissão analisará todos os documentos confeccionados pelas equipes gestoras das Unidades de Ensino, sobretudo os livros que possuem teor de matrícula, requerimento de matricula, atas, diários de classe e fichas individuais, para assim avaliar e apurar tudo quanto fora produzido e documentado nas Escolas Públicas.
Art.3° - Ao fim a comissão produzirá relatório explicativo e pormenorizado, sendo que, serão entregues relatórios por Escolas, conforme o andamento da apuração.
Art.4° - Uma vez constatada as hipotéticas irregularidades, as informações serão passadas ao Setor Jurídico Municipal para que, em seguida as Autoridades possam tomar as providências cabíveis para analisar as documentações.
Art.5° - O período objeto de análise e apuração da referida comissão é de 01/01/2008 até 31/01/2015, ou até que se esgotem os elementos de busca, caso haja a necessidade de expansão da apuração.
Art.6° - Os integrantes da comissão não receberão remuneração em razão da designação.
Art.7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Garanhuns, em 12 de junho de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50A3B4FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PL Nº 021/2018 PP Nº 011/2018 SRP

O Município de Granito torna publico o ADIAMENTO da Sessão no dia 18/06/2018 – às 9 horas do PL Nº 021/2018 PP nº 011/2018 SRP. Natureza: compras. Obj: Seleção de empresas para eventual aquisição de peças para frota de veículos do município. Para o dia Sessão no dia **19/06/2018 – às 9 horas**.

Granito-PE., 12 de Junho de 2018

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:24F9E636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 215/2017

O Secretário de Políticas Sócias e Educação Profissional da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 034/2017, **menor preço por LOTE**, Processo Licitatório n.° 215/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA (UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DAS UNIDADES DE: IGARASSU (CENTRO), CRUZ DE REBOUÇAS E AGAMENON MAGALHÃES**, a favor da empresa **BRUNA MARIA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 28.475.476/0001-06**, o valor total global do processo de **R$ 27.240,60 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, com fundamento na Lei Federal n.°10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 19 de abril de 2018

IVSON MARCELO
Secretário de Políticas Socias e Educação Profissional

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D1AED73D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDILZA JORDÃO DE ANDRADE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 108/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edilza Jordão de Andrade, Médica, Mat. 003912** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C20D937B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEVERINA MENDES DE ANDRADE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 107/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Severina Mendes de Andrade, Merendeira, Mat. 092157,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F6CB6824

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ADRIANA SANTOS SOUZA AMANCIO - LICENCA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 106/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Adriana Santos Souza Amancio, Professora, Mat. 003936,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E6185B70

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CELIA COSMO DE QUEIROZ - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 105/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Celia Cosmo de Queiroz, Professora, Mat. 002946,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:27237B3D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LÊDA ELIZABETH LIMA GOMES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 105/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Celia Cosmo de Queiroz, Professora, Mat. 002946,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F2A56B7A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA HELENA FERREIRA BARBOSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 103/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Helena Ferreira Barbosa, Professora, Mat. 003825,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5321A4DE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
GRACILDA MARIA CAVALVANTE PESSOA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 102/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Gracilda Maria Cavalcante Pessoa, Professora, Mat. 001910,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:EBFE7FA9

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
KÁTIA VIRGINIA DA SILVA BONFIM - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 101/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Kátia Virginia da Silva Bonfim, Professora, Mat. 009541,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**
II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4B98FE6A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
DJANE MARIA DA HORA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 100/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Djane Maria da Hora, Professora, Mat. 009807,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:9F9E88BB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ALDENI PEREIRA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 099/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Aldeni Pereira dos Santos, Professora, Mat. 019686,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:9839DF43

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
NHELMA MAGDA BARBALHO DE SANTANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 098/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Nhelma Magda Barbalho de Santana Barbosa, Professora, Mat. 008989,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:ECEE2926

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSILDA SOARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 097/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Josilda Soares da Silva, Professora, Mat. 009548,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:435E24AF

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MAURINEIDE GOMES DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 096/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maurineide Gomes do Nascimento, Professora, Mat. 001248,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B5F19246

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JACY MARTINS DE LIMA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 094/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

I -Autorizaro gozo de licença prêmio previstano Art. 79 e 80
RESOLVE
da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Jacy Martins de Lima Silva, Professora, Mat. 000307,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:19C6FBEE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
GIOVANA MARIA CAVALCANTE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 093/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Giovana Maria Cavalcante, Professora, Mat. 003059,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Setembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E605DF5D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
NILDA MENDES DOS SANTOS VIEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 092/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Nilda Mendes dos Santos Vieira, Auxiliar Educacional, Mat. 001079,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Outubro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:560BEF71

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLEIDE RODRIGUES DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 091/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito, exerceu suas atividades exclusivamente no município, não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê osarts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 e 80 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Cleide Rodrigues de Lima, Professora, Mat. 003769,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **05 (cinco) meses, com inicio em 01 de Agosto de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Julho de 2018.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:EC45BA40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437,**pessoa jurídica inscrita no CNPJ 23.226.695/0001-20, com o endereço à Rua

13 de Maio, nº 933, Centro, Sertânia/PE, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), através do Contrato n° 015/2018, Vigência: 15/03/2018 a 15/09/2018, Objeto: Contratação de atração musical para as festividades do Mês de Março do Município de Ingazeira/PE,Processo n° 010/2018, Inexigibilidade n° 003/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:5FB510F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 09.512.575/0001-68, com o endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, nº 225, Sala 01, Centro, Ouricuri/PE, no valor global de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), através do Contrato n° 016/2018, Vigência: 15/03/2018 a 15/09/2018, Objeto: Contratação de atração musical para as festividades do Mês de Março do Município de Ingazeira/PE, Processo n° 011/2018, Inexigibilidade n° 004/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:F127FFC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 08/06/2018, no seguinte **P.L. nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **ADONYS DE OLIVEIRA TORRES LABORATÓRIO - ME**, sediada a Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 74 – Anexo A, Centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 17.782.113/0001-99, nos itens: 01 ao 38 anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 12 de junho de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:555FE6F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 068/2018 – Processo nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para a realização de exames de laboratório de média complexidade 2 e 3 para o laboratório de análises clínicas para as Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 07 (sete) meses, no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Dotação: 10.301.0011.2061.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Contratado: **ADONYS DE OLIVEIRA TORRES LABORATÓRIO - ME**, sediada a Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 74 – Anexo A, Centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 17.782.113/0001-99, **Valor R$ 21.894,50 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).** Vigência: 08/06/2018 a 31/12/2018.

Ipubi – PE, 12 de junho de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:80B74746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da Tomada de Preços nº 004/2018, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em decorrência de alterações no processo licitatório.

Itaíba, 12 de junho de 2018.

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:1FE783E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas **a) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o número **20.008.831/0001-17, B) COLINAS MOTOR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número **07.273.566/0001-36**. **C) MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob número 69.950.913/0001-95, D) **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP,** para sessão a ser realizada no dia 15 de junho de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme **emenda parlamentar n° 11826.158000/1170-22**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, (87) 3849-1187, no horário das 08horas às 13horas, ou através do e-mail: copel.itaiba@gmail.com.

Itaíba (PE), 12 de junho de 2018.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:90DD60AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que

objetiva: Contratação dos serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 30/05/2018. Licitante cadastrado neste processo: Marilene Silva de Oliveira Produções ME - CNPJ: 10.468.784/0001-30. Às 10:00 horas do dia 12/06/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Marilene Silva de Oliveira Produções ME - Representante: Dioges Johnny Silva de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 125 - Planalto - São José do Egito - PE, CPF nº 103.759.184-42, Carteira de Identidade nº 4221803 SDS/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Marilene Silva de Oliveira Produções ME - Valor: R$ 73.700,00**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação dos serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Marilene Silva de Oliveira Produções ME.
Lote(s): 1; Valor: R$ 73.725,75.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração			
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produções ME	73.725,75
1	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produções ME	73.700,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Marilene Silva de Oliveira Produções ME.
lote(s): 1.
Valor: R$ 73.700,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1C47F2C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00070/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00023/2018, para Contratação dos serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$73.700,00.

Itapetim, 12/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B70B8604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00102/2018. Processo Nº: 00070/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Serviço. Contratação dos serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o

Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Finanças e Administração Programa Orçamentário: 2081 Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administração Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$73.700,00. Vigência: de 12/06/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 12/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:ED131C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização a ser utilizada em diversos eventos desenvolvidos pela administração Municipal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 30/05/2018. Licitante cadastrado neste processo: Edivaldo de Almeida Campos - CNPJ: 29.762.293/0001-26. Às 11:00 horas do dia 12/06/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Edivaldo de Almeida Campos - Representante: Edivaldo de Almeida Campos, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Padre José Guerel, S/N - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 122.119.474-76, Carteira de Identidade nº 9014177 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Edivaldo de Almeida Campos - Valor: R$ 40.000,00**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	Ausente Justificadamente
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***EDIVALDO DE ALMEIDA CAMPOS***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de empresa especializada para execução dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização a ser utilizada em diversos eventos desenvolvidos pela administração Municipal.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Edivaldo de Almeida Campos.
Lote(s): 1; Valor: R$ 40.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - erviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização			
0	29.762.293/0001-26	Edivaldo de Almeida Campos	40.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Edivaldo de Almeida Campos.
lote(s): 1.
Valor: R$ 40.000,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***EDIVALDO DE ALMEIDA CAMPOS***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:106DC279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00071/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00024/2018, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização a ser utilizada em diversos eventos desenvolvidos pela administração Municipal, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Edivaldo de Almeida Campos. CNPJ: 29.762.293/0001-26, pelo valor de R$40.000,00.

Itapetim, 12/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F9FD3247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00103/2018. Processo Nº: 00071/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2018. Serviço. contratação de empresa especializada para execução dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização a ser utilizada em diversos eventos desenvolvidos pela administração Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos Programa Orçamentário: 2037 Realização de Eventos Culturais e Turísticos do Município Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Edivaldo de Almeida Campos. CNPJ: 29.762.293/0001-26. Valor R$40.000,00. Vigência: de 12/06/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 12/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:869AACFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00078/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00023/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para execução da construção de muro de arrimo da Quadra Coberta Municipal Gov. Eduardo Campos. Valor: R$177.556,05. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 12/06/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:376E1454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00079/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para execução dos serviços de Produção do evento denominado "Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2018", incluindo apresentações artísticas, estrutura e equipamentos. Valor: R$160.020,76. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/06/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 12/06/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6D9FD2A7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

ANULO a Tomada de Preços Nº 00019/2018. Processo Nº: 00067/2018. CPL. Obra. Contratação de empresa especializada para execução de muro de arrimo da Quadra Coberta Municipal Gov. Eduardo Campos. Justificativa: Em razão do erro na escolha da modalidade legalmente indicada para a contratação pretendida.

Itapetim, 12/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:770A8F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2018 cujo objeto e a aquisição de veículos automotores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá – PE. Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$284.443,33 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**. Abertura 26/06/2018 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:CFA8C9E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
DISTRATO DO CONTRATO N° 106//2018

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 106/2018 ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI E DE OUTRO LADO A EMPRESA BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.450.790/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 65 – centro – Jucati – PE, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA**, Brasileiro, residente e domiciliada a Rua Joaquim Nabuco, 43 – Centro – Jucati – PE, portadora da cédula de Identidade nº 2356216-SSP-PE e CPF nº 366.365.414-15, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e, de lado a empresa, **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA,** estabelecida a Av. General San Martin, 761 - Cordeiro – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº. 11.028.345/0001-70, neste ato representado por sua representante Legal a Senhora: **ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS,** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 022.231.694-22, residente e domiciliada à Rua Capitão Rebelinho, 580, Apto 402 - Pina – Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 106/2018, celebrado em 28 de Março de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, as Secretarias de Administração e Agricultura deste Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fica distratado o citado contrato com fulcro no artigo 79, inciso I, art. 77, outrossim, com artigo 78, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de distrito ao Contrato nº 106/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 04/2018, Pregão Eletrônico nº 03/2018
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Fica rescindido o contrato a partir da data de SUA assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E, assim sendo, assina o presente Instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jucati, 12 de Junho de 2018.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0FFC99A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE, CNPJ n° 35.450.790/0001-91, situada a Rua Rui Barbosa n° 175 – Centro, convoca a empresa **Y M S DA SILVA –ME**, estabelecida na Rua Tavares de Araújo S/N, Centro, Santana do Mundaú/AL, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.909.366/0001-10, neste ato representado por **YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 3562004-8 SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 107.693.024-75, residente e domiciliado na Rua Muniz Falcão, S/N, Centro, Santana do Mundaú/AL, a comparecer junto ao Setor da CPL, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir deste publicação, para assinatura do Contrato nº 231/2017, referente ao Processo Licitatório nº 27/2017, Pregão Presencial nº 14/2017.

Jucati, 12 de Junho de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:452D6092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 037/2018. **Pregão Presencial:** 013/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de medicamentos materiais hospitalar (penso), laboratorial e correlatos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 3.471.982,61. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **25.06.2018** às **08:15Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:8B8256BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 003/2018 em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, inscrito no CNPJ nº 29.320.663/0001-75, para apresentação artística do FORRÓ REI DO CANGAÇO, para apresentação nas festividade juninas da Rua do Cajueiro do Município de Lagoa do Ouro no dia 30/06/2018 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Nos termos do Inciso III do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 12 de junho de 2018.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:5DB5EE94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018.
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

O Fundo Municipal de Educação e Desporto do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 018/2018, resolve publicar os preços registrados para aquisições parceladas de material de expediente, com o objetivo atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação, deste município. EMPRESA VENCEDORA: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 02.141.363/0001-72, Valor Unitário dos Itens: **Item 01** R$ 4,71; **Item 02** R$ 119,24; **Item 03** R$ 7,16; **Item 04** R$ 145,18; **Item 05** R$ 31,06; **Item 06** R$ 38,71; **Item 07** R$ 13,85; **Item 08** R$ 18,87; **Item 09** R$ 15,20; **Item 10** R$ 15,37; **Item 12** R$ 23,90; **Item 13** R$ 4,80; **Item 14** R$ 7,85; **Item 15** R$ 22,30; **Item 16** R$ 5,20; **Item 17** R$ 16,51; **Item 18** R$ 24,86; **Item 19** R$ 14,11; **Item 20** R$ 9,43; **Item 21** R$ 12,85; **Item 22** R$ 21,51; **Item 23** R$ 288,10; **Item 24** R$ 1,81; **Item 25** R$ 48,58; **Item 26** R$ 3,89; **Item 27** R$ 3,87; **Item 28** R$ 3,85; **Item 29** R$ 39,75; **Item 30** R$ 17,85; **Item 31** R$ 2,76; **Item 32** R$ 15,39; **Item 33** R$ 47,76; **Item 34** R$ 47,79; **Item 35** R$ 47,76; **Item 36** R$ 2,95; **Item 37** R$ 7,33; **Item 38** R$ 15,15; **Item 39** R$ 2,61; **Item 40** R$ 15,56; **Item 41** R$ 22,00; **Item 42** R$ 30,28; **Item 43** R$ 45,82; **Item 44** R$ 48,14; **Item 45** R$ 57,35; **Item 46** R$ 6,85; **Item 47** R$ 1,18; **Item 48** R$ 1,63; **Item 49** R$ 169,52; **Item 50** R$ 82,30; **Item 51** R$ 34,09; **Item 52** R$ 22,86; **Item 53** R$ 20,89; **Item 54** R$ 4,95; **Item 55** R$ 6,27; **Item 56** R$ 38,71; **Item 57** R$ 38,71; **Item 58** R$ 4,27; **Item 59** R$ 3,30; **Item 60** R$ 11,49; **Item 61** R$ 18,36 e **Item 62** R$ 39,10. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 11 de junho de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1CDF0F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando a realização de Processo Seletivo Público de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de vagas em diversos cargos que integram o quadro de pessoal temporário de do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnologico - Idhtec. CNPJ: 09.563.076/0001-08, pelo valor R$ 80,00 para inscrição de nível superior e 62,66 para inscrição de nível médio média de R$71,33.

Limoeiro, 11/06/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F1D23724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00023/2018. Processo Nº: 00024/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando a realização de Processo Seletivo Público de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de vagas em diversos cargos que integram o quadro de pessoal temporário de do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 3.3.90.39.00. Contratado: Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnologico - Idhtec. CNPJ: 09.563.076/0001-08. Valor 80,00 para inscrição de nível superior e 62,66 para inscrição de nível médio, preço médio R$71,33. Vigência: de 12/06/2018 a 04/12/2018.

Limoeiro, 12/06/2018.

KARLA RAFAELLA TORRES DA LUZ ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F289349C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00008/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00008/2018. Processo Nº: . CPL. Serviço. Locação de um imóvel, localizado na Rua Frei Estévão, 116, Limoeiro/PE, para funcionamento de um PSF - Programa Saúde da Família - PSF - Dr. Adejardo Francisco da Silva.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Carlos José Elias de Albuquerque. CPF: 129.103.094-87. Valor R$18.000,00.

Limoeiro, 12/06/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:FF3F61FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00019/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00019/2018. Processo Nº: 00067/2018. CPL. Serviço. Locação de um terreno para instalação e funcionamento da estação de retransmissão de TV, localizado no Loteamento Colinas do Ipê, 512, Zona Rural, Limoeiro/PE.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Sociedade dos Criadores de Limoeiro. CNPJ: 10.506.947/0001-22. Valor R$14.100,00.

Limoeiro, 12/06/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:BCD86FF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:008/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº:006/2018-FMAS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Macaparana-PE, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 37.790,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2018 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 11 de junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CC7E6520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:022/2018. Pregão Presencial Nº.009/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender a Secretaria Municipal de Educação e de Administração, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 200.139,89. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2018 às 11h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 11 de junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:9A6E3C3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:009/2018-FMS. Pregão Presencial Nº:008/2018-FMS. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana-PE, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 192.354,28. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2018 às 09h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 11 de junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B14671F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO !

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

Tendo em vista a interposição de recursos por parte de licitante comunicamos que ficam intimados os demais licitantes no prazo de 05 (cinco) dias uteis para se manifestar sobre o recurso interposto no certame licitatório. A CPL informa que fica adiada a data para retomada do certame e que será comunicada oportunamente, após o desfecho do recurso.

A CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:F0DF896D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirandiba, torna público aos interessados que realizará, Processo Licitatório nº. 043/2018, Credenciamento nº. 003/2018. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de lava jato nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Período de recebimento: 13/06/2018 a 02/07/2018. Editais e informações: Prefeitura Municipal de Mirandiba – Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro – Mirandiba-PE. (087) 3885.1025 das 08 às 12 horas.

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:AB6779D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018- AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 010/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. Objeto: **CONSERVAÇÃO PREDIAL E REPAROS DA EDIFICAÇÃO PÚBLICA COLÉGIO MUNICIPAL MARIA LUIZA NO DISTRITO DE CARIRIMIRIM DO MUNICÍPIO DE MOREILANDIA/PE; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PROJETO BÁSICO**. Valor Estimado: R$ 79.618,77 (Setenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). Sessão de abertura: às **11h00 do dia 28 de Junho de 2018**, Editais e anexos podem ser obtidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua José Miranda, 901 – Centro, Moreilândia/PE com endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, duvidas pelo telefone: (87) 3891-1156.

Moreilândia – PE, 12 de junho de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:5DFC0757

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SAÚDE

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 – Secretaria de Saúde. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS: LOTE 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS E LOTE 2 – EXAMES DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 199, §1º E A LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, EM SEU ART. 25 PREVÊEM QUE AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E AS SEM FINS LUCRATIVOS TÊM PREFERÊNCIA PARA PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SE SUA OFERTA NÃO ATENDEREM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ENTÃO AS EMPRESAS PRIVADAS PODERÃO PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR**. A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação do Município do Moreno, torna público aos interessados que encontra-se aberto o presente credenciamento visando atender as necessidades da população do município, em conformidade com a Lei nº 8.080/90, no que couber, com as normas da Lei nº 8.666/93, Portaria MS/GM nº. 3.277, de 22 de dezembro de 2006, demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os Documentos elencados no item 6 do Edital de Credenciamento, e apresentar o envelope na sala da CPL localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, Moreno-PE, 08h às 14h, horário local. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, ou através dos telefones: 81 – 3535-4419, das 08h00 às 14h00 ou pelo e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 12 de Junho de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:32F85370

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015

ADITIVO Nº 3°

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIA: **ANA LÚCIA DE ARAUJO.**

CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° **01.568.077/0001-25**.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **11 de Dezembro de 2017 até 11 de junho 2018,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato n° 055/2015**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:CBC0F4DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: **SERVIÇOS DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA DO MORENO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **EDIVAN CARNEIRO DA SILVA.**

CONTRATADA: CONTEXTO- CONSULTORIA E PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 08.264.331/0001-40.**

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:3C85B1FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE.** A Pregoeira comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência, onde será divulgado o resultado da Fase de Classificação e dada a continuidade aos demais atos do processo, a ser realizada na sala de reuniões da CPL, situada no prédio da Prefeitura, Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro-Moreno/PE.. **Data da Sessão: 15/06/2018 às 09h00min.** Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 12 de Junho de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A77E5324

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS – 220V, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA MIGUEL ARRAES, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: **R$ 1.141.601,52 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e um reais, cinquenta e dois centavos),** sob o critério **MENOR PREÇO GLOBAL.** Sessão de Abertura: **03/07/2018 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 12 de Junho de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C385D532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 52.000,00** (cinqüenta e dois mil reais), em favor do

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.020	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial**	
3.3.90.93-101-32566	Indenizações e Restituições	52.000,00
TOTAL		**52.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.122.7057.8.017	**Apoio Administrativo as Ações do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.36-101-3836	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00
TOTAL		**52.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 05 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:744451D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 8º da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 383.183,00** (Trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais),em favor do **FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.069	**FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**	
13.391.3041.4.125	**Plano Municipal da Política de Preservação dos Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-241-29212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	383.183,00
TOTAL		**383.183,00**

Art. 2°Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETO**	
13.391.3038.4.137	**Política Municipal de Preservação e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
4.4.90.35-102-2311	Serviços de Consultoria	383.183,00
TOTAL		**383.183,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 11 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C1356901

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 09/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se a servidora Ana Flavia Batista Arraes, infringiu o disposto no art. 172 e 173, da Lei Complementar nº 01/90.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando, os termos do Ofício nº 199/2016-DGRH/SEFAD de 04/07/2016, e fichas financeiras dos anos de 2015 e 2016, no qual a Diretoria de Recursos Humanos/SEFAD solicita a instauração de processo administrativo disciplinar contra servidores faltosos, dentre eles a servidora acima referenciada que, deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, bem como faltou ao trabalho por mais de 60 dias intercalados, durante o período de 12 meses.

Considerando que a servidora no ano de 2015, conforme ficha financeira, faltou ao trabalho por mais de 60(sessenta) dias interpoladamente.

Considerando que a servidora no ano de 2016, deixou de comparecer ao trabalho a partir de maio e a sua última frequência negativa foi em junho do referido ano.

Considerando que, a ausência do servidor ao trabalho por mais de 60(sessenta) dias interpolados durante o período de 12(doze) meses, sem causa justificada, ou então por mais de 30(trinta) dias consecutivos configura a infração de inassiduidade habitual ao trabalho e de abandono de cargo, respectivamente, de acordo com os arts. 173 e 172, da LC nº 01/90.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os procuradores do município, Dr. José Carlos Farias de Arruda,** matrícula nº 12.658,**Dr. José Sóther e Silva Neto,** matrícula nº60.320**, Dra. Marcela de Almeida Lima,** matrícula nº60.422-4**,** para, sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada à servidora **Ana Flavia Batista Arraes,** matricula nº 17.663-0/1, técnico enfermagem, Secretária de Saúde.

Art. 2º - **O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de abertura do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.**

Art. 3º - **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - **Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, em 05 de junho de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:011FDFB8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 10/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se o servidor Leandro Costa Gonçalves Oliveira, infringiu o disposto no art. 172, da Lei Complementar nº 01/90.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando, os termos do Ofício nº 199/2016- DGRH/SEFAD, de 04/07/2016, expedido pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e Administração, no qual solicita a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade de servidores faltosos, dentre eles o servidor acima referenciado.

Considerando, que o servidor deixou de comparecer ao trabalho desde abril de 2016, e sua última frequência negativa, conforme ficha financeira do referido ano foi em junho.

Considerando que, a ausência do servidor ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa, configura a infração de abandono de cargo, de acordo com o art. 172, da LC nº 01/90, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os procuradores do município, Dr. José Carlos Farias de Arruda, matrícula nº 12.658, Dr. José Sóther e Silva Neto, matrícula nº 60.320, Dra. Marcela de Almeida Lima, matrícula nº 60.422-4**, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada ao servidor **Leandro Costa Gonçalves Oliveira, matrícula nº 673.26-9/1, médico, 4 hrs, lotado no SAMU-Secretária de Saúde.**

Art. 2º - **O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de abertura do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.**

Art. 3º - **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - **Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, em 05 de junho de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:16330074

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 11/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se a servidora Cleide Maria da Silva, infringiu o disposto no art. 172 e 173, da Lei Complementar nº 01/90.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando, os termos do Ofício nº 199/2016-DGRH/SEFAD de 04/07/2016, e fichas financeiras dos anos de 2015 e 2016, no qual a Diretoria de Recursos Humanos/SEFAD solicita a instauração de processo administrativo disciplinar contra servidores faltosos, dentre eles a servidora acima referenciada que, deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, no ano de 2016, bem como faltou ao trabalho por mais de 60 dias intercalados, durante o período de 12 meses, no ano de 2015.

Considerando que a servidora no ano de 2015,deixou de comparecer ao trabalho por mais de 60(sessenta) dias interpoladamente, conforme ficha financeira constando as faltas descontadas de sua remuneração.

Considerando que a servidora no ano de 2016, começou a faltar ao trabalho a partir de janeiro de 2016 e a sua última frequência negativa foi em abril do referido ano, sendo, consignado, portanto, até este período 105 (cento e cinco) faltas.

Considerando que a ausência do servidor ao trabalho por mais de 60(sessenta) dias interpolados durante o período de 12(doze) meses, sem causa justificada, ou então por mais de 30(trinta) dias consecutivos configura a infração de inassiduidade habitual ao trabalho e de abandono de cargo, respectivamente, de acordo com os arts. 173 e 172, da LC nº 01/90.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os procuradores do município, Dr. José Carlos Farias de Arruda,** matrícula nº 12.658,**Dr. José Sóther e Silva Neto,** matrícula nº60.320**, Dra. Marcela de Almeida Lima,** matrícula nº60.422-4**,** para, sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada à servidora Cleide Maria da Silva**,** matricula nº25095-3/1, odontóloga, 4hrs, lotada na Policlínica Barros Barreto- Secretaria de Saúde de Olinda.

Art. 2º - **O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de abertura do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.**

Art. 3º - **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - **Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, em 05 de junho de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:25C50ACE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 12/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se a servidora Ceila Cordeiro de Carvalho, infringiu o disposto no art. 172 e art 173, da Lei Complementar nº 01/90 e art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando, os termos do Ofício nº 199/2016- DGRH/SEFAD, de 04/07/2016, expedido pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e Administração, no qual solicita a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade de servidores faltosos, dentre eles a servidora acima referenciada.

Considerando, que a servidora deixou de comparecer ao trabalho a partir de março de 2016, constando no referido ano 120 (cento e vinte) faltas ao trabalho, e sua última frequência negativa, conforme ficha financeira do referido ano foi em junho.

Considerando que a servidora no ano de 2017, conforme fichas financeiras foram imputadas e descontadas de sua remuneração, 330 (trezentos e trinta) faltas ao trabalho.

Considerando que, a ausência do servidor ao trabalho por mais de 60(sessenta) dias interpolados durante o período de 12(doze) meses, sem causa justificada, ou então por mais de 30(trinta) dias consecutivos configura a infração de inassiduidade habitual ao trabalho e de abandono de cargo, respectivamente, de acordo com os arts. 173 e 172, da LC nº 01/90.

Considerando que a servidora conforme pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, ocupa o cargo de assistente social no município de Goiana, acumulando, portanto, dois cargos públicos de assistente social.

Considerando que a norma constitucional permite a acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, todavia, desde que, haja compatibilidade de horários e a carga horaria de ambos os cargos não ultrapasse a 60 hrs semanais.

Considerando que, a acumulação ilegal de cargo, emprego e função pública configura violação às normas de deveres e proibição funcionais, impostas aos servidores municipais, bem como violação às normas constitucionais sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os procuradores do município, Dr. José Carlos Farias de Arruda, matrícula nº 12.658, Dr. José Sóther e Silva Neto, matrícula nº 60.320, Dra. Marcela de Almeida Lima, matrícula nº 60.422-4**, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar a infração imputada a servidora **Ceila Cordeiro de Carvalho, matrícula nº 19.080-2/1, assistente social, 6 hrs, lotada Secretaria de Saúde de Olinda.**

Art. 2º - **O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato de abertura do processo, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.**

Art. 3º - **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - **Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, em 05 de junho de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:331A300A

SECRETARIA DE SAUDE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 026/2017 – FMS – CPL I
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços de Saúde no Município de Olinda, especializados em cardiologia, com finalidade de realizar procedimentos diagnósticos em teste ergométrico/esforço e ecocardiografia transtorácica, em adultos e crianças, para atender a necessidade da população de forma complementar ao sistema único de saúde – SUS. A equipe analista da Comissao de Credenciamento, torna público que não houve nenhuma empresa interessada ao chamamento do Edital de Convocação ao Credenciamento de nº 003/2017, aberto do dia 16/05/2018 a 31/05/2018.

Olinda, 05 de junho de 2018.

Equipe Analista.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7FCC22E9

SECRETARIA DE SAUDE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 024/2017 – FMS – CPL I
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços de Saúde no Município de Olinda, com finalidade de realizar **procedimentos diagnósticos em radiologia e ultrassonografia adulto e infantil**, para atender a necessidade da população de forma complementar ao sistema único de saúde – SUS. A equipe analista da Comissao de Credenciamento, torna público que 03 (três) empresas apresentaram o envelope de habilitação ao chamamento do Edital de Convocação ao Credenciamento de nº 003/2017, aberto do dia 16/05/2018 a 31/05/2018. Sendo **INABILITADA** (respaldo jurídico no item 7.8.1 do Edital) as empresas **CONSULTORIO MEDICO SALOMAO SALES COUTO LTDA,** pela ausência e/ou documentos vencidos das documentações exigidas no Edital no subitem 7.3.1, subitem 7.4.1, subitem 7.4.2, subitem 7.5.1, subitem 7.5.4, subitem 7.5.6, subitem 7.6.b, subitem 7.7.1, e a empresa **SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA DE OLINDA LTDA,** pela ausência e/ou documentos vencidos das documentações exigidas no Edital no subitem 7.4.1. E **HABILITADA para etapa de analise técnica** (respaldo jurídico no subitem 6.10.1 do Edital) a empresa **M.R. DIAGNOSTICOS LTDA.**

Olinda, 05 de junho de 2018.

Equipe Analista.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:12211EA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

Processo Nº: 010/2018 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 008/2018 - Objeto Nat.: Compra - Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 470.276,60 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 26/06/2018; Horário: 09:00h - Informações adicionais na Sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 12 de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B7859435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 005/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 005/2018; Serviços; Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículo Automotor para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares/PE; Valor R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais), Data e Sessão de abertura: 27/06/2018 às 09h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta.

Palmares/PE, 12 de Junho de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:1B31CC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018.

Processo Licitatório Nº 038/2018
Pregão Presencial SRP Nº 027/2018
Nat.: Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de: BUFFET E COFFEE BREAK, para diversas secretarias deste município**.**
Onde lia-se: Valor máximo estimado R$ 270.387,25.
Leia-se: Valor máximo estimado R$ 280.669,75
Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 12 de junho de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:84448EA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2018

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2018

CONTRATO Nº 043/2018. Processo Licitatório Nº 034/2018. Carta Convite Nº 003/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 23.431.088/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 138.034,02. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 21 de Maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:20DA6D33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2018 - FMS

CONTRATO Nº 014/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 016/2018-FMS. Carta Convite Nº 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA UPA E REFORMA SAMU NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 23.159.046/0001-53. VALOR TOTAL: R$ 135.490,78. VIGÊNCIA: 150 (Cento e Cinquenta) Dias.

Paudalho, 10 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E5546F42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2018 - FMS

CONTRATO Nº 015/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 011/2018. Pregão Presencial Nº 005/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Oxigênio com Cessão de Cilindros em Forma de Comodato para tender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. CONTRATADA: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME. CNPJ: 07.746.491/0001-63. VALOR TOTAL: R$ 82.980,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 15 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:928C5A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2018 - FMS

CONTRATO Nº 016/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 020/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 012/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E CASA DE PARTO DESTE MUNICIPIO. **CONTRATADA:** EVERTON ALAMBERGUE DOS SANTOS - ME. **CNPJ:** 23.004.853/0001-05. **VALOR TOTAL:** R$ 72.280,00. VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paudalho, 30 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8A5C8317

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2018 - FME

CONTRATO Nº 010/2018-FME. Processo Licitatório Nº 037/2017. Pregão Presencial Nº 014/2017. OBJETO: Fornecimento de Condicionador de Ar tipo Split destinados para o Colégio Municipal de Paudalho - CMP. CONTRATADA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44. VALOR: R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 27 de Abril de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:41C309CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2018 - FME

CONTRATO Nº 011/2018-FME. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Chã do Ouro, nº 03, Chã do Ouro, Paudalho/PE, destinado para funcionamento das Turmas do Novo - Mais Educação, neste município. CONTRATADA: DIEGO FRANCISCO DE BARROS. CPF: 073.767.174-20. VALOR TOTAL: R$ 3.040,00. VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Paudalho, 02 de Maio de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1221CADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2018 - FME

CONTRATO Nº 012/2018-FME. Processo Licitatório Nº 007/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES AÉREAS NA CRECHE MUNICIPAL DE GUADALAJARA E COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA (CMG), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.020.437/0001-76. VALOR: R$ 90.401,11. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 28 de Maio de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:51B8FD14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2018 - FME

CONTRATO Nº 014/2018-FME. Processo Licitatório Nº 005/2018. Tomada de Preços Nº 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FONTE DE ALDEIA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 22.594.155/0001-36. VALOR: R$ 380.150,12 VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias.

Paudalho, 29 de Maio de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BD1F644D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº 048/2018. Inexigibilidade Nº 018/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da Banda Musical STEVENYS E CIA para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Juninas deste Munícipio que será realizada no dia 23/06/2018, na Comunidade de Ladeira Preta. Em favor da Empresa: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ nº 03.742.754/0001-05, com o seguinte Valor: R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 12 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:116B5980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 024/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 016/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecção e instalação de Testeira, Placas de Identificação e Sinalização Indicativa, Faixas de Rua e Totens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 90.834,25 (Noventa Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). **LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 26/06/2018; Hora: 10:00h. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE.

Paudalho-PE. 11/06/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C0BDFBC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 029/2018-FMS. Pregão Presencial Nº 021/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Aparelho de Raio-X Digital e Impressa Dry, destinados para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Aparelho Cardiotocógrafo para atender a Casa de Parto do Município do Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 352.926,71 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Um Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 27/06/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D3FF7E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

FORNECEDOR: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.994.803/0001-00. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro para Locação de Banheiros Químicos, destinados para Festividades e Eventos realizados no Município pelo período de 12 meses. Modalidade: Processo Licitatório nº 032/2018, Pregão Presencial nº 012/2018. Valor Global: **R$ 118.400,00 (Cento e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) .** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 06 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EACCFE42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-FMS

FORNECEDOR: NUTRI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 10.782.968/0001-70. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO. Processo Licitatório Nº 022/2018-FMS, Pregão Presencial Nº 014/2018. Valor Global **R$ 177.992,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 08 de Junho de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1DE6A670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Processo Licitatório Nº 004/2018 – Concorrência Nº 001/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde do Centro, no Município de Paudalho/PE. **Empresas Classificadas:** ALINK ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 27.068.117/0001-63 e PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE – ME – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00. **Empresas Desclassificadas:** MWR CONSTRUTURA EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.039.559/0001-44, AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP- CNPJ Nº 05.654.826/0001-98 e AB FERNANDES ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 19.325.439/0001-12. **Empresa Vencedora**: PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE – ME – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00, no Valor de R$ 635.201,47 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:746A9B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Processo Licitatório Nº 024/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.933-49/2017 - CONVÊNIO Nº 848080/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Empresa Classificada:** L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. **Empresas Desclassificadas:** E.U.S CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.271.503/0001-40, ALINK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 27.068.117/0001-63, JML – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA – EPP – CNPJ Nº 17.830.564/0001-54 e SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES –LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09. **Empresa Vencedora**: L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, no Valor de R$ 1.308.821,69 (Hum Milhão, Trezentos e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um reais e Sessenta e Nove centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b"

da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DC0C0C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Processo Licitatório Nº 026/2018 – Concorrência Pública Nº 004/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.956-35/2017 - CONVÊNIO Nº 848114/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Empresa Classificada:** L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. **Empresa Desclassificada:** JML – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA – EPP – CNPJ Nº 17.830.564/0001-54. **Empresa Vencedora**: L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, no Valor de R$ 2.023.066,27 (Dois Milhões, Vinte e Três Mil, Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A3F430E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Fornecimento. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Registro de Preços para Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Consumo para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Governo, Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Gabinete da Prefeita, Esportes e Departamentos do município de Pesqueira – PE. Resolve Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 1 e 2, com o valor global de valor de R$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 25/04/2018.

Pesqueira – PE, 12 de junho de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E4147BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA (CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO LUGAR) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMP

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14h 00min , na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018/PMP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PESQUEIRA - PE**,** obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Convocação para abertura dos envelopes das empresas classificadas em Segundo Lugar dos Itens do Certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Conforme consta no edital do Pregão Presencial nº 020/2018/PMP.

O pregoeiro deu uma tolerância de 10 minutos para iniciar a sessão.

Manifestaram interesses em participar do certame as empresas:

1- MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.892.344/0001-40, com sede na Rua Maria da Conceição Viana, Nº 704, Jardim Atlântico, Olinda – PE. Adilson Augusto Azevedo de Lima, RG Nº 5.438.113 SSP/PE e CPF Nº 043.237.794-88.

2- BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97, com sede na Rua Ismael Tino e Silva, Nº 563 Galpão, Aloisio Souto Pinto, Garanhuns – PE. Ricardo de Souza Cunha, RG Nº 5.768.540 SDS/PE e CPF Nº 145.055.681-72.

Iniciando a sessão às 14h 10, o Pregoeiro comunicou as licitantes e demais presentes a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas em segundo lugar.

CLASSIFICAÇÃO

BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97 foi declarada classificada em primeiro lugar do **ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75%** no item (1) com o valor total do item de R$ 43.482,60 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), do **ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%** no item (1) com o valor total do item de R$ 14.501,55 (Catorze mil e quinhentos e um mil reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor Global de R$ 57.984,15 (Cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) e a empresa **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.056.441/0001-97** foi declarada

classificada em segundo lugar do **ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI** nos itens (1, 2, 3, 4) com o valor total dos itens de R$ 99.539,00 (Noventa e nove mil quinhentos e trinta e nove reais).

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação das licitantes e analisado os documentos, da licitante classificada em primeiro lugar do **ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75%** no item do (1), do **ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%** no item (1), classificada pelo segundo menor lance a empresa **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97**, verificou que a mesma apresentou todos os requisitos do Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.
Procedida à abertura do envelope de Habilitação das licitantes e analisado os documentos, da licitante classificada em primeiro lugar do **ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI** nos itens (1, 2, 3, 4) classificada a empresa **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.056.441/0001-97,** o pregoeiro após abertura do envelope de Habilitação, verificou que a mesma apresentou o item 13.02.03 - Certidão Federal vencida. Conforme o item 07.01.03 do edital, havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, portanto a empresa terá até o dia 20/06/2018 para regularizar a certidão pendente a mesma não apresentando a regularização até a data marcada será convocada a terceira colocada.

RESULTADO

A empresa **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97** de acordo com o item 8.3 do Edital, classificada em primeiro lugar do **ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75%** no item do (1), do **ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%** no item (1), só será declarada vencedora após apresentar amostras piloto até o dia 15/06/2018 até as 13h 00min no Setor de Compras da Secretaria de Educação no endereço: Rua Dr. Carlos de Brito, s/n, Centro Pesqueira – PE. Após o laudo técnico do núcleo pedagógico da Secretaria de Educação a empresa classificada em segundo lugar será considerada vencedora.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que os representantes das licitantes presentes não manifestaram sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decai, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo Pregoeiro, conforme mapa de lances da primeira sessão encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro informou a licitante classificada em primeiro lugar que após o laudo técnico a mesma deverá apresentar a readequação da proposta de conformidade com os preços apresentados no quadro de lances da primeira sessão no prazo máximo de 02(dois) dias úteis. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e representantes das licitantes relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM
Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER

DAVY CORDEIRO CHACON

Licitantes:

MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - ME
CNPJ Nº 03.892.344/0001-40

BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº 27.414.586/0001-97

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2AC260DB

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial SRP nº 013/2018/PMP. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Materiais de Consumo para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Governo, Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Gabinete da Prefeita, Esportes e Departamentos do município de Pesqueira – PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64,** com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 1 e 2, com o valor global de valor de R$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data da assinatura do Termo de Homologação 27/04/2018.

Pesqueira – PE, 12 de julho de 2018.

MARCOS HENRIQUE MARQUES DE BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FDC68D19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00142018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (café, almoço e janta), conforme a demanda diária de profissionais e eventos do Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2018.. Valor: R$26.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 às 11:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 13/06/2018.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:68E19CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00152018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente fornecido de forma parcelada destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE.. Valor: R$49.968,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 às 14:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 13/06/2018.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:7C200DB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00082018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (café, almoço e janta), conforme a demanda diária de profissionais e eventos da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2018.. Valor: R$21.600,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 às 09:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 13/06/2018.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2C014BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 016/2018. Processo Nº: 013/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2018. Outros Serviços. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica para acompanhamento visando manutenção e regularidade do CAUC – Cadastro Único de Convênio do Município de Ribeirão. Contratado: ROCHA & SÁ PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 14.725.255/0001-26, no valor total R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 09/05/2018 à 09/05/2019.

Ribeirão/PE, 12/06/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D499FE81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
041/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES** em 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica a servidora supramencionada, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir 24/04/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E60DD27F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
044/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES e OLIVEIRA** em 21/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica à servidora supramencionada, pelo período de 30 (trinta) dias a contar a partir 21/03/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/03/2018;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:ED5C801A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
045/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria das Graças Bento Gonçalves em 21/03/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Abono de falta referente as aulas do dia 20/03/2018, por motivo de força maior;

Art.2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/03/2018.

Registre – se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2018.

MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:780C8ADB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
046/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o setor de pessoal** a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês de **abril**:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	24
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Djaci Barboza de Sousa	Servente	FACHUSC	20
Julia Gabriela dos Santos	Multimeios	FACHUSC	40
Luis Guilherme Franklin B. Lima e Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Marilene da Conceição Ricarte	Servente	FACHUSC	40
Maria Aparecida da Silva	Servente	FACHUSC	40
Priscila da Silva Martins	Tec. Em Processamento de Dados	AEDS	40
Maria de Lourdes Profiro	Servente	FACHUSC	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	24
Regiane Gonçalves da Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Karina Soares Ribeiro de Lima	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Damião Antonio da Silva	Servente	FACHUSC	24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:2CB97F5E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
047/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissionais disponíveis no quadro de funcionários efetivos da Autarquia Educacional de Salgueiro, para lecionar as disciplinas de História do Brasil e Nordeste disponíveis no curso de História;
Considerando que houve Seleção Simplificada para o curso de História no ano de 2017;
Considerando que o 1º colocado para lecionar no curso de História, Ronald de Figueiredo e Albuquerque Filho requereu rescisão contratual,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **SÁVIO FELIPE DA SILVA,** Professor Universitário, para lecionar as disciplinas disponíveis na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, a partir de 02.04.2018 pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DE64FDF2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
048/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Nº 1.411/2013, que cria gratificação de servidor em Regime de Tempo Complementar no âmbito da AEDS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANA ADÉLIA MORAES BORGES, MAT. 2429,** Agente Administrativo, a referida gratificação de 2/3 nos termos da Lei Municipal nº 1.411/2003 de 17 de maio de 2003, sobre o vencimento do seu cargo de Tesoureira da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B0450835

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
049/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o servidor **VALDIR SEVERINO GOMES,** em 04.05.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 04.06.2018 até 04.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:57B08C5E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
053/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **JUCILÉA ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS,** em 18.05.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 01.06.2018 até 30.06.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:6DC5D583

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
054/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **LUIZA MARCELINA DA SILVA RIBEIRO,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica a servidora supramencionada, pelo período de 15 (quinze) dias a contar a partir 11/05/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem à 11/05/2018;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D11C048F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
055/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que a servidora **MARIA NEULI PIRES DE CARVALHO SÁ**, requereu em 25.05.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 04/06/2018 á 04/07/2018, referente ao 1° (primeiro) mês do 2° decênio, completado em 07.04.2018;
.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:00EC52A6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
061/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 1.411/2013, que cria gratificação de servidores em Regime de Tempo Complementar no âmbito da AEDS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora**, NIVANEIDE DA SILVA COSTA**, servente e controle de estoque, matrícula nº 2402, a referida gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D7F44964

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 646/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA A PORTARIA 137/2018 que nomeia os servidores para compor a Comissão De Processos Administrativos Disciplinares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
124095	JOSÉ GOMES DA FONSECA JÚNIOR	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
106291	JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA	SUPLENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
106429	MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
106232	SANDRA SUELY GONDIM ROSA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
124451	EDNALDO PEDRO PEREIRA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
116173	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FE10471C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 647/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o exposto no Ofício Nº 121/2018 – GAB/SEDES, que tem por objetivo apurar supostos indícios de irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a referida Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, para apuração do caso acima elencado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
124095	JOSÉ GOMES DA FONSECA JÚNIOR	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
106429	MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
124451	EDNALDO PEDRO PEREIRA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:178CAA7A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 648/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o exposto no Ofício Nº 01/2018 – DGP e do Ofício Nº 06/2018 - UCI, que tem por objetivo apurar os fatos propostos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a referida Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, para apuração do caso acima elencado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2A584F69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 034/2018. **Pregão Presencial:** 016/2018. **Objeto Nat.:** Fornecimento**. Objeto Descr:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo Global:** R$ 462.992,44. **Local e data**: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **25/06/2018** às **09:00 horas**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo email: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 12 de junho de 2018.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:92EFF01E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 014/2018, Processo Licitatório n. 028/2018, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de locação, incluindo instalação, manutenção e suporte operacional, de estrutura para viabilizar a realização de eventos comemorativos no Município de Santa Filomena-PE, abertura efetuada em 12/06/2018, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, Inscrita no CNPJ Nº 09.512.575/0001-68, localizada a Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, nº 73, Sala 01, Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000**, para os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24 e 26, sendo totalizado em R$ 342.400,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), e a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.596.268/0001-02, localizada a Rua Marcildo de Barros A. Luz, nº 172, Copo de Cristal, Salgueiro – PE, CEP.: 56.000-000,** para os itens: 01, 02, 03, 04, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20 e 25, sendo totalizado em R$ 264.252,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e dois reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 12 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:60188844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº122/2018 – PROCESSO Nº021/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Contrato nº122/2018 – Processo nº021/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2017 – Sistema registro de Preços - CPL. Objeto:

Aquisição de materiais para iluminação publica, deste Município; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17, Valor: R$ 30.410,00 (trinta mil quatrocentos e dez reais); Vigência: 12 (doze) meses; 11/06/2018 a 11/06/2019.

São Bento do Una, 11/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:32B4BFD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº121/2018 – PROCESSO Nº021/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Contrato nº121/2018 – Processo nº021/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de materiais para iluminação publica, deste Município; Contratado (a): ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP; CNPJ: 15,984.883/0001-99, Valor: R$ 114.925,00(cento e quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; 11/06/2018 a 11/06/2019. São Bento do Una, 11/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FE29A1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº114/2018 – PROCESSO Nº029/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Contrato nº114/2018 – Processo nº029/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo: passeio, caminhão aberto, micro-ônibus, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação deste Município; Contratado (a): VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 11.757.223/0001-14, Valor: R$ 329.280,00(trezentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 04/06/2018 a 04/06/2019.

São Bento do Una, 04/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C6FBD15F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO - CONTRATO DE ADESÃO Nº094/2018

Contrato de Adesão nº094/2018 – Processo Administrativo nº 23034.002238/2016-53; Modalidade: Pregão Eletrônico FNDE nº 10/2017 – Sistema registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; Contratado (a): INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA EPP; CNPJ: 11.295.284/0001-07, Valor: R$ 28.182,00 (vinte e oito mil cento e oitenta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; 27/04/2018 a 27/04/2019.

São Bento do Una, 11/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F9ECEF85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para Contratação de Empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Expediente, Didático e suprimentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município, incluindo: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano e Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164: Papelaria Central & Cia Ltda. CNPJ: 24.500.630/0001-93, pelo valor de R$602.224,85.

São Caetano, 12/06/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:7D6AE79F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA N° 109/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE,** no uso da suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 1022/2007 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora **MARIA ZIVANEIDE DE MORAES**, inscrita no CPF: 060.354.928-43, investida no cargo de **TELEFONISTA**, faixa salarial única, nos termos da Lei Municipal 1238/2018, inscrita na matricula funcional n°219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1°, III, "a" da CF/88 (com redação dada pela ECF n° 41/2003).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte – PE, 16 de Maio de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6458DEBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para ESF's Municipais, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$ 99.910,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/06/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 12/06/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:E8739C19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 014/2018
Pregão Presencial n.º 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do município de Serrita-PE, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito, conforme condições constantes neste instrumento, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

O Município de Serrita e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO** a fim de proceder às análises nos pedidos de esclarecimentos. Assim que seja feita análise técnica fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame.

Publique-se no Diário Oficial do Município – Amupe-PE.

Serrita-PE, 12 de Junho de 2018.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C660730C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2018. Pregão nº. 011/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de Sertânia**.** Valor: R$ 73.400,00. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 26/06/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Junho de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DB92C1AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 049/2018. Pregão nº. 012/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal**.** Valor: R$ 316.668,94. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 28/06/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Junho de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E77D9062

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 004/2018. Processo Nº: 048/2018. CPL. Compras. Aquisição de 9.000 (nove mil) litros de leite de cabra aromatizado, sabor banana, que serão utilizados na merenda da rede municipal de ensino. Fundamentação legal: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Contratado: **CENTRO DE**

EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE - CEDOCA, CNPJ nº 07.613.921/0001-79. Valor: R$ 27.900,000.

Sertânia (PE), 17 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FD7C22AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Leilão Nº 001/2018. Objeto: Alienação de veículos, materiais e sucatas, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Valor: R$ 44.050,00. Data da Sessão de Abertura: 29/06/2018 às 10:00h. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, no site: www.solidao.pe.gov.br, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com, ou, ainda disponível no escritório do leiloeiro: Sr. Luciano Resende Rodrigues, matrícula Jucepe nº 315/98, na Av Republica do Líbano, 251 Pina, Empresarial Trade Center Torre C, SL 811, Recife - PE, em horário comercial, telefone: (81) 3048-0450 / (81) 9 9946-8223, até a data da realização do Leilão Público, e no endereço eletrônico: www.lancecertoleiloes.com.br.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:FD892A69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PA 009/2018 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE I – Reforma da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho (Recursos CEF/MDS1028488-15) e LOTE II - Ampliação da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho (Recursos CEF/MDS01028269-73), na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as necessidades especificadas no Projeto de engenharia e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório. Empresa Vencedora: ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 19.192.108/0001-51, com o valor global em R$ 1.696.857,49 (Um milhão seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:0D0F39F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2018. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE I – Reforma da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho (Recursos CEF/MDS1028488-15), de acordo com o Termo de Referência - projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 009/2018 - Concorrência nº 001/2018, anexos. Contratado: ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. Vigência: 12 (doze) , com início a partir de 12 de junho de 2018. Valor: Lote I de R$ 1.152.084,06(um milhão cento e cinquenta e dois mil e oitenta e quatro reais e seis centavos). Fundamento: (Processo Administrativo 009/2018 - Concorrência nº 001/2018). Data: 12/06/2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:29F19E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2018. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da: LOTE II - Ampliação da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho (Recursos CEF/MDS01028269-73), de acordo com o Termo de Referência - projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 009/2018 - Concorrência nº 001/2018, anexos. Contratado: ARKCON ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 19.192.108/0001-51. Vigência: 12 (doze) , com início a partir de 12 de junho de 2018. Valor: Lote II de R$ 544.773,43(quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Fundamento: (Processo Administrativo 009/2018 - Concorrência nº 001/2018). Data: 12/06/2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D40D1EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO as Inexigibilidades Nº 008 e 009. CPL. Outros. Apresentação artística das Bandas: Gatinha Manhosa/Edson Lima, Noda de Cajú, Allejandro Swingado e Pisa Sertaneja. Empresa: Mata Sul Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 15.396.263/0001-39. Valor R$ 185.000,00. Bandas: Silvânia y Paulinha e Banda Manu. Empresa: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME, CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$ 150.000,00. Em comemoração as Festividades Juninas do Município de Tamandaré, nos dias 21 a 24, 26 a 30 e 14 de 2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré, 12/06/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Gestor do Órgão.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:48AB5C82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0242/2018 datado de 12 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Profissional de Apoio Escolar

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D62FF455

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº157/2018 de 18 de abril de 2018, da secretaria de Obras e Urbanismo.

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir desta data.

Nome	Matrícula	Função Contrato
José Luciano da Silva	005113	Auxiliar de Serviços Gerais
José Silva de Lima	005378	Auxiliar de Serviços Gerais
Josimário da Silva	005096	Auxiliar de Serviços Gerais

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C65C7B47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1523978106 em 17 de abril de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **ROSINEIDE MARIA CINTRA DA SILVA,** matrícula de nº **062377,** efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2018, com término em 30 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:33DFB1EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1523965080 em 17 de abril de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **LAUZENY MARIA RAMOS DA SILVA,** matrícula de nº **700238,** efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2018, com término em 30 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3BB794B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1524053744 em 18 de abril de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA,** matrícula de nº **700524,** efetivo no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2018, com término em 31 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:3E0561A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **CARLA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA** matricula nº **004454,** para exercer suas funções no cargo compatível com sua capacidade física e intelectual constantes no Processo Administrativo nº **012.2018**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo administrativo. Readaptação Temporária (com duração até o final do período gestacional).

Parágrafo único: Lotar na Escola Municipal Francisca Moura Pereira-CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:76580DEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1524057701 em 18 de abril de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CANCELAR, **a pedido**, a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, do Escriturário, **GENTIL HOLANDA TENÓRIO**, matrícula nº **062503**, a parti de 01 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:02691D76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1524229374 em 20 de abril de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **JACILDA MARIA DE MOURA,** matrícula de nº **062464,** efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2018, com término em 30 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2B475B11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1524744643 em 26 de abril de 2018, e a legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Digitador, o Sr. **HÉRCULES BARBOSA DE SOUZA SILVA**, matrícula sob o nº **005300,** a partir de 30 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C4210A05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício n°111/2018 de 27 de abril de 2018, da Secretaria de Ação Social.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **GILMARA ÂNGELA DAS NEVES SANTOS**, matrícula nº **004777**, contratada na função de Coordenador (a), lotada na Secretaria de Ação Social, para responder pelo programa Bolsa Família, retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:43A928F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HÉRCULES BARBOSA DE SOUZA SILVA,** para o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria CC – 11- Assessoria de Secretaria- Nível I**, lotando-o na **Secretaria de Educação e Cultura**, a partir de 01 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2D5004AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0288/2018 datado de 26 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 01 de maio de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Professor de Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A0510DDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando a Cláusula Segunda – Do Prazo – do Convênio nº 113/2010 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Município de Taquaritinga do Norte, bem como em atendimento ao solicitado no Ofício nº 336/2018–GP, datado de 26/03/2018, do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

RESOLVE:

RENOVAR, de acordo com a referida Cláusula, a cessão ao TJPE, dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro efetivo, conforme discriminado a seguir, para o exercício de 2018:

1 – Ednalva Bezerra dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais.
2 – José Jorge da Silva Filho - Vigilante.
3 – José Orival de Figueirôa - Assistente Administrativo.
4 – Kécia Santos Costa - Agente Administrativo.
5 – Regina Celi de Lima Chagas Castro - Escriturário.
6 – Rinaldo Dias da Silva - Vigilante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:39BE2E6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1525262682 em 02 de maio de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **JOSÉ ESMERALDO CURVÊLO,** matrícula de nº **700299,** efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 04 de junho de 2018, com término em 01 de setembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EE3BEB6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1525269191 em 02 de maio de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao servidor **INÁCIO NUNES DA SILVA,** matrícula de nº **762254,** efetivo no cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 07 de maio de 2018, com término em 05 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:86F64D11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1525448160 em 04 de maio de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01(um) mês de Licença Prêmio, a servidora **ANA LÚCIA FEITOSA ALVES OLIVEIRA,** matrícula de nº **062110,** efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 21 de maio de 2018, com término em 20 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:31EEBF00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 163/2018 datado de 04 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de maio de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8670894D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **EVERALDO PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº**005376**, do cargo comissionado de **Oficial de Gabinete CC-9- Nível I** lotado no Gabinete do Vice - Prefeito, retroativo a 01 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D07826E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÌPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso VII e XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício Nº 0313/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

I - NOMEAR, os componentes para comporem a Comissão para reestruturação e avaliação do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal. Ficando revogada a Portaria nº 226/2017.

Representantes do Sindicato dos Professores:
Titular: Andréia Dunda Santos Danda
Suplente: Verônica Maria da Silva

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:
Titular: Marcos Augusto Lopes Leandro
Suplente: Sílvia Patrícia Lopes Leandro Lima

Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Jorge Coelho de Lucena
Suplente: Magda Cinara de Menezes Loureiro

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Tatiana Araújo Leite
Suplente: Elenilda Caetano de Souza Marinho
Titular: Maria Leíce de Lima Nunes
Suplente: Luiza Bezerra de Figueirôa Silva

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
Titular: Marilene Maria dos Santos
Suplente: Pricila de Assis Lima

Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Jurandi Ferreira Tavares
Suplente: Cláudio Paiva Júnior

Representantes da Secretaria de Finanças:
Titular: Mauro Cristófanes Cordeiro de Holanda
Suplente: Rúbia da Silva Lima

Representantes da Assessoria Jurídica:
Titular: Verônica Barbosa de Menezes Bezerra
Suplente: Marina Coelho de Arruda Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5C01A163

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **ALBERTO MAGNO LIMA BARBOSA**, matrícula nº **004460**, servidor pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura, para responder como Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, enquanto durar o afastamento por motivo de férias do Presidente e Pregoeiro titular RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA, com início em 14 de maio de 2018 e término em 12 de junho de 2018.
.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:23F365A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 152578934 em 08 de maio de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **JOSÉ ROSIL CELESTINO,** matrícula de nº **034007,** efetivo no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2018, com término em 31 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:95FD6CF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0333/2018 datado de 14 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Merendeira

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:656E1EC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1525875380 em 09 de maio de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **JOSEFA DE FÁTIMA SILVA,** matrícula de nº **700284,** efetiva no cargo de Auxiliar Serviço Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 04 de junho de 2018, com término em 03 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E42AA94E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0336/2018 datado de 16 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de maio de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Profissional de Apoio Escolar

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1BFFC41A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 348/2018 datado de 21 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Profissional de Apoio Escolar

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B430BC77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 119/2018, datado de 03 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de maio de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Digitador

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:73699D98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 117/2018, datado de 03 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de maio de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

04 Visitador do Programa Criança Feliz

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4AFBEFB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1526906666 em 21 de maio de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, o servidor **Marcos Antônio Neves**, matrícula nº **700816**, residente na Rua Lazaro David Monteiro nº 144, Bairro São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetivo no Cargo de Professor, a partir de 25 de maio de 2018 e término previsto para 25 de maio de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:92349036

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1526645923 em 18 de maio de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARIA SUELY XAVIER DA SILVA,** matrícula de nº **103020,** efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 04 de junho de 2018, com término em 03 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6DDD26FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 20/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

• DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

• Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

• A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor ANOS FINAIS – Língua Portuguesa
Andreza do Nascimento Amorim
Liliane Romão de Lima
Professor ANOS FINAIS – Arte
Igor Lopes Wanderley

• DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 13 de junho de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 12 de junho de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:2A0AFACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA 021/2018

Publicado no DOM de 12/06/2018 edição 2099 código identificador: 5B1AA967. Onde se ler Processo. 022/2018, leia-se **Processo 021/2018**. Onde se ler Contrato 053/2018, leia-se **Contrato 049/2018**, 12 de junho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:5E156777

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
Objeto: Aquisição parcelada de Agua mineral, destinados aos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e fortalecimentos de vínculos, ligados a criança e ao adolescente do Município de Venturosa.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2018.
Contratada: **PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME; CNPJ: 08.946.446/0001**-Valor: **R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais);**

Venturosa – PE, 07 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0F4C1A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
Objeto: Contratação empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, a serem executados nos veículos oficiais deste município.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018.
Contratada: **FELIPE EUGENIO VIEIRA BEZERRA – ME**. CNPJ: 18.270.129/0001-85.
Valor: R$ 62.970,24 (sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos);

Venturosa – PE, 07 de junho de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI –
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E6163D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
Objeto: Aquisição parcelada de Material de limpeza especifica para a higienização profissional da Unidade Mista Saúde Justa Maria Bezerra e postos de saúde, *do Município de Venturosa/PE.*
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018
Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME; CNPJ: 03.284.928/0001-33.** R$ 42.883,25 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos);

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018
Contratada: **YMS DA SILVA-ME;** CNPJ: **22.909.366/0001-10.** R$ 30.275,00 (trinta mil duzentos e setenta e cinco reais);
VIGÊNCIA **29/05/2018 A 31/12/2018;**

VENTUROSA 29 de maio de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3D07A626

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
Objeto: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar serviços de confecção de prótese dentária para a Secretaria Municipal de Saúde de VENTUROSA/PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017.
Contratada: **ROBERTO CALADO CORREA DE OLIVEIRA – ME;**
CNPJ: 19.275.625/0001-94;
Valor: R$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais);
Vigência: 22/05/2018 a 31/12/2018;
Venturosa 22 de maio de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:74616C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA;**
CONTRATADA: EDIPERAUTOS LTDA – ME; CNPJ N° 69.894.160/0001-28.
OBJETO: Acrescentar o valor de **R$ 36.882,50 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),** totalizando o valor total do contrato de **R$ 184.412,50 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).**

VENTUROSA, 30 de maio de 2018

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3EBD49A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0046/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0046/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017, MODALIDADE **CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017,** QUE TEM COMO OBJETO **Aditivar o contrato do Credenciamento de SOCIEDADES DE ADVOGADOS, em caráter temporário e sem exclusividade, para a prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa, e/ou consultiva, sem vínculo empregatício, na esfera judicial e Administrativa, bem como Junto ao Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, de acordo com as necessidades dos serviços**
CONTRATADA: **PORTO & RODRIGUES –ADVOCACIA & CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.141.519/0001-92
OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 04/04/2018, fundamentado no Art. 57, parágrafo I e II, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENTUROSA, 04 de Abril de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:FCA4CE3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 73/2018. PL n°. 45/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018. **Objeto**: **Contratação do artista GEO MOURA para abrilhantar os festejos juninos deste município**, no dia 29/06/2018. Contratado: **GEANDRO DE MOURA SILVA 07404869420, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.915.885/0001-99**, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato assinado em 11/06/2018.

Vicência/PE, 12 de junho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9D81E4E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 47/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 14/2018. **Objeto**: **Contratação das bandas LUAN DOUGLAS E BANDA VILÕES DO FORRÓ e BANDA ANJOS DO FORRÓ para abrilhantar os festejos alusivos a comemorações juninas neste município**, através da empresa **JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **11.553.082/0001-18,** no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais**)**. Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 12 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:83859CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 48/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 15/2018. **Objeto**: **Contratação da banda Capital do Sol para abrilhantar os festejos alusivos a comemorações juninas neste município**, no dia 29/06/2018, através da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **23.569.191/0001-02,** no

valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais**)**. Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 12 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7F97EB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 46 /2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 13/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da **BANDA A MUSA** para abrilhantar os festejos alusivos às comemorações juninas deste município**.** Contratada: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 05.102.456/000186**. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 12 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9A298894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00004/2018. Processo Nº: 000016. CPL. Serviço. Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Joaquim Nabuco nº351, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de funcionamento do Núcleo de Defensoria Pública, neste município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Taynara Renata Santos de Oliveira. CPF: 060.454.574-63. Valor R$ 21.600,00.

Vitoria de Santo Antão, 11/06/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:A194D7F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2018. Processo Nº: 000015. CPL. Serviço. Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Nabuco nº366, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, neste município.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Norma Maria Pedrosa Uchoa. CPF: 360.271.114-53. Valor R$ 24.000,00.

Vitoria de Santo Antão, 11/06/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:1B6A26FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos e Hospitalares destinados a estruturação e/ou implantação das Unidades Básicas de Saúde deste Município. Valor: R$405.180,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 08/06/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:15FDF10F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº 042/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICROSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR ESTIMADO: R$ 270.490,00** (duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa reais) . **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2018 às 10h00**. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/ .

Paulista, 12/06/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C9879861

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2018

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para alegações finais da fase instrutória dos autos de infração ambiental no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de Setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/RG/CNPJ	Nº AI
IGREJA COMUNIDADE EVANGELISTICA GERACAO EM CRISTO	**18.650.667/0001-03**	011/2015
GRANDE SUPERMERCADO LTDA	08.721.478/0001-12	027/2015
POSTO F. A. COMBUSTIVEIS LTDA	**08.598.968/0001-73**	033/2015

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	088/2015
PERFECTA CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	17.211.766/0001-18	045/2016
CONDOMINIO CHALETS DE MARIA FARINHA SPE LTDA	21.061.220/0001-03	046/2016
AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.217.929/0001-81	047/2018
VL CONSTRUTORA LTDA	12.529.679/0001-90	049/2016
NORD ENGENHARIA LTDA	17.136.047/0001-80	051/2016
NEW EMPREENDIMENTOS LTDA	17.874.531/0001-06	053/2016
BOECKMANN COMERCIO E SERVICO LTDA	04.226.525/0001-09	056/2016

Paulista, 12 de junho de 2018.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:C36F1208

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2018

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo relacionado quanto à suspensão da Licença Ambiental de Operação nº 940-NULIC/2018.

Nº DA LICENÇA	EMISSÃO	TIPO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
940/2018	22/05/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO	ROSA BRANCA H20 LTDA ME	04.935.584/0001-48

Paulista, 11 de junho de 2018.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:0C4E10EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº113 /2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **RENATO LEANDRO DO NASCIMENTO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº5645, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, conforme Parecer nº112/2018 e Encaminhamento Final nº065/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D1D375CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº116/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por invalidez, a **MARLENE DA SILVA CHAGAS,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 5, Matricula nº12604, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 38, §§1º e 6º da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº106/2018 e Encaminhamento Final nº061/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:CA91DEAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº117/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **JONAS INACIO XAVIER,** Professor, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº5649, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, conforme Parecer nº104/2018 e Encaminhamento Final nº123/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 01 de junho de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B997E31D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

Aos 12 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Construção, hidráulico e elétrico, para uso das diversas Secretarias do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: ELIZIA JOSE DE AGUIAR FERRAGENS - ME						
CNPJ: 05.233.808/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	CARRO DE MÃO	POP	UND	90	109,00	9.810,00
8	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	UND	70	16,90	1.183,00
9	PNEU DE AR PARA CARRO DE MÃO	RAMIS	UND	70	27,90	1.953,00
19	ENXADA 3LB COM CABO	TRAMONTINA	UND	50	39,00	1.950,00
20	TESOURA DE POLDA 43CM	TRAMONTINA	UND	30	19,90	597,00
21	LONA PLÁSTICA PTA/BCA 6,0,50M	LONAX	M	100	9,90	990,00
22	TALHADEIRA AÇO CROMADO DE 10MM	FERREIRO	UND	5	7,50	37,50
24	PONTEIRO DE AÇO CROMADO	FERREIRO	UND	10	7,40	74,00
26	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL DE 12"	TRAMONTINA	UND	10	25,00	250,00
27	LAMINAS PARA ARCO DE SERRA DE 12"	STARRET	UND	50	5,90	295,00
28	BLOCO DE ESPUMA DE PEDREIRO	ROMA	UND	30	4,00	120,00
29	DISCO DE CORTE 12 F3/4 - CONCRETO	CARNEIRO	UND	20	14,00	280,00
30	CABO DE ENXADA	MONFORT	UND	50	9,90	495,00
31	TINTA LATEX EXTERIOR AZUL 18L	NORCOLA	UND	90	155,00	13.950,00
32	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 1/4	DIALINE	UND	70	19,90	1.393,00
33	DILUENTE 900ML	ANJO	UND	20	11,00	220,00
34	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,5L	DIALINE	UND	50	64,90	3.245,00
35	ROLO DE ESPUMA COM CABO 5CM	ATLAS	UND	70	2,90	203,00
36	ESPÁTULA DE METAL 4"	ATLAS	UND	20	6,90	138,00
37	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS	POLIUTIL	UND	50	7,40	370,00
38	LIXA DE FERRO DE 40	TIGRE	UND	200	2,85	570,00
39	LIXA DE MASSA DE 80	TIGRE	UND	200	0,80	160,00
40	ROLO DE LÃ NATURAL COM CABO DE 23CM	ATLAS	UND	70	13,40	938,00
41	CABO PARA ROLO DE PRESSÃO	ATLAS	UND	50	3,90	195,00
42	MASSA RÁPIDA	CORAL	UND	45	6,50	292,50
43	MASSA PLÁSTICA DE 1KG	MAX RUB	UND	10	12,90	129,00
44	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	VEDACIT	UND	20	27,90	558,00
45	SELADOR ACRÍLICO DE 3,6 LITROS	NORCOLA	UND	35	24,90	871,50
46	TRINCHA MÉDIA 2,5"	ATLAS	UND	60	5,00	300,00
54	CADEADO 45	PADO	UND	60	23,90	1.434,00
55	CADEADO 40	PADO	UND	60	20,00	1.200,00
56	CADEADO 30	PADO	UND	60	14,80	888,00
59	ASSENTO ALMOFADADO	HERC	UND	10	49,90	499,00
60	ASSENTO SANITÁRIO	DURIM	UND	30	18,90	567,00
61	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZART	UND	30	99,00	2.970,00
62	BALCÃO DE INOX 1M	PIANOX	UND	15	129,90	1.948,50
72	BOTA DE BORRACHA N 38 PRETA CANO LONGO	PEGA FORT	PAR	70	31,90	2.233,00
73	BOTA DE BORRACHA N 40 PRETA CANO LONGO	PEGA FORT	PAR	70	31,90	2.233,00
74	BOTA DE BORRACHA N 41 PRETA CANO LONGO	PEGA FORT	PAR	70	31,90	2.233,00
75	BOTA DE BORRACHA N 42 PRETA CANO LONGO	PEGA FORT	PAR	70	31,90	2.233,00
76	LUVA DE TECIDOS PIGMENTADA	CAMPO	PAR	100	3,80	380,00
77	LUVA DE COURO CANO LONGO VERDE	CAMPO	PAR	100	11,90	1.190,00
78	LUVA DE COURO CANO CURTO VERDE	CAMPO	PAR	100	10,00	1.000,00
79	VASSOURÃO TIPO GARI	ARTEZANAL	UND	900	14,80	13.320,00
83	DUREPOX	DUREPOXI	UND	10	6,90	69,00
84	NORCOLA FÓRMICA	NORCOLA	KG	20	19,90	398,00
85	DILUENTE DE 5 LITROS	ANJO	UND	30	55,00	1.650,00
88	TONEL DE PLÁSTICO DE 200L	PLASTICO	UND	30	78,90	2.367,00
89	CAPA DE CHUVA	PLASTICA	UND	100	18,00	1.800,00
90	LIMA KF	KF	UND	20	13,90	278,00
91	ESPÁTULA PARA VASSOURÃO	FERREIRO	UND	50	4,80	240,00
93	PARAFUSO E BUCHA DE 10	VIEA 8	UND	50	0,73	36,50
95	JANTE DE CARRO DE MÃO	POP	UND	30	18,90	567,00
96	CABO DE ROLO DE LÃ NATURAL	ATLAS	UND	20	4,00	80,00
100	COLA BRANCA	NORCOLA	KG	30	10,85	325,50
101	TINTA LATEX AZUL EXTERIOR 3,6L	NORCOLA	UND	50	44,00	2.200,00
102	BOTA DE EPI N 40	AVAI	PAR	20	34,85	697,00
103	BOCAL DECORATIVO	SUPER NIKO	UND	30	4,50	135,00
104	PIA PEQUENA PARA BANHEIRO	LUZART	UND	20	50,00	1.000,00
105	FITA CREPE	ATLAS	UND	20	4,40	88,00
107	BROCHA PARA PINTURA	CONDOR	UND	20	4,50	90,00
108	TRENA 20M	FOX LUX	UND	5	25,00	125,00
109	PICHE	PICHE	KG	100	10,00	1.000,00
110	TINTA LATEX INTERIOR BRANCO 3.6L	NORCOLA	UND	50	22,00	1.100,00
111	TINTA LATEX EXTERIOR AZUL 18L	NORCOLA	UND	70	149,00	10.430,00
113	TINTA LATEX EXTERIOR BRANCO 18L	TEC BOND	UND	70	155,00	10.850,00
114	TINTA REFLETIVA AMARELA 3,6L	PLANALTO	UND	70	39,90	2.793,00
115	BOMBA SUBMERSA 800/60HZ 0,50CV	PLANALTO	UND	10	250,00	2.500,00
116	BOMBA SUBMERSA 900/60HZ 0,50CV	NORTLEX	UND	10	280,00	2.800,00
117	CABO FLEXIVEL 6,0MM ANTI CHAMA COM 100M	MEC TROON	PÇ	20	274,00	5.480,00
118	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM ANTI CHAMA	MEC TROON	PÇ	20	339,00	6.780,00
119	CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM COM 100M	TRAMONTINA	PÇ	20	439,00	8.780,00
120	CANELETA SISTEMA X	COBRE	UND	60	5,99	359,40
121	CONECTOR DE HASTER DE ATERRAMENTO	TRAMONTINA	UND	50	2,50	125,00
122	DISJUNTOR MONOFASICO - 10A	TRAMONTINA	UND	60	12,50	750,00
123	DISJUNTOR MONOFASICO - V15A	TRAMONTINA	UND	60	12,50	750,00
124	DISJUNTOR MONOFASICO - 20A	TRAMONTINA	UND	60	12,50	750,00
125	DISJUNTOR MONOFASICO - 25A	TRAMONTINA	UND	60	12,50	750,00
126	DISJUNTOR MONOFASICO - 30A	TRAMONTINA	UND	60	12,50	750,00
127	DISJUNTOR MONOFASICO - 70A	TRAMONTINA	UND	30	23,90	717,00
128	DISJUNTOR MONOFASICO - 60A	TRAMONTINA	UND	15	23,90	358,50
129	ELETRODUTO 3,25 CAIXA COM 25KG	ESAB	UND	5	400,00	2.000,00

130	FIO FLEXIVEL 2,5MM ANTI CHAMA COM 100M	IBC	PÇ	30	80,00	2.400,00
131	FIO FLEXIVEL 2X2,5MM ANTI CHAMA	IBC	PÇ	40	200,00	8.000,00
132	FIO PARALELO 2X1,5MM ANTI CHAMA	IBC	PÇ	30	150,00	4.500,00
133	FIO RIGIDO 4,0MM ANTI- CHAMA COM 100M	IBC	PÇ	30	160,00	4.800,00
134	FIO TORCIDO 2X8 ANTI - CHAMA	IBC	PÇ	25	100,00	2.500,00
135	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COM 20M	FOX LUX	UND	50	6,00	300,00
136	FITA DE ALTA FUSÃO ANTI CHAMA	FOX LUX	UND	40	6,00	240,00
137	“FURADEIRA DE IMPACTO 1/2” PORTATIL PROFICIONAL	SKIL	UND	4	260,00	1.040,00
138	HASTER DE ATERRAMENTO COM 1,5M	BELGO	UND	30	14,90	447,00
139	INTERRUPTOR 1 SECÇÃO COM TOMADA SISTEMA X	ILUMI	UND	120	9,90	1.188,00
140	INTERRUPTOR 1X0 SECÇÃO	ILUMI	UND	120	5,00	600,00
141	INTERRUPTOR 1X1 SECÇÃO	ILUMI	UND	100	6,80	680,00
142	INTERRUPTOR 2X0 SECÇÃO	ILUMI	UND	80	8,00	640,00
143	INTERRUPTOR 2X1 SECÇÃO	ILUMI	UND	80	12,00	960,00
144	INTERRUPTOR 3X0 SECÇÃO	ILUMI	UND	50	11,90	595,00
145	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	FOX LUX	UND	600	4,90	2.940,00
146	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W	FOX LUX	UND	300	4,90	1.470,00
147	LAMPADA ELETRONICA DE 45W	NEUTRON	UND	50	28,00	1.400,00
148	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	PHILIPS	UND	100	7,50	750,00
149	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	PHILIPS	UND	100	7,50	750,00
150	LAMPADA HALOGENA 500W	FOX LUX	UND	40	5,00	200,00
151	MOTOR BOMBA CENT. 220 60HZ 3/40,50CV	INTECH	UND	10	140,00	1.400,00
152	PARAFUSO GALVONIZADO 7"	POSTE	UND	100	7,50	750,00
153	PLCA CEGA	PEESA	UND	20	2,80	56,00
154	PORTA LAMPADA COM RABICHO	DECOLUX	UND	2000	1,90	3.800,00
155	REATOR CONVENCIONAL 20W	PHILIPS	UND	100	18,90	1.890,00
156	REATOR CONVENCIONAL 40W	PHILIPS	UND	100	18,90	1.890,00
157	REFLETOR RETANGULAR 400W	SUPER NIKO	UND	80	18,00	1.440,00
158	RELE FOTOELETRICO	FOX LUX	UND	100	18,90	1.890,00
159	TOMADA 3P 20C	PEESA	UND	20	7,50	150,00
160	TOMADA UNIVESAL 2P	PEESA	UND	80	3,90	312,00
161	TOMADA UNIVARSAL 2P SISTEMA X	ILUMI	UND	80	6,50	520,00
162	LAMPADA COMPACTA 20W	SUPER NIKO	UND	50	11,00	550,00
163	CAIXA DE DISJUNTOR 1/6	TIGRE	UND	10	7,90	79,00
164	CABO FLEXIVEL 4,0MM ANTI CHAMA COM 100M	NORFLEX	UND	10	180,00	1.800,00
165	BOCAL COM RABICHO	FOX LUX	UND	70	2,50	175,00
166	BOIA PARA CAIXA DAGUA DE 1/2"	KRONA	UND	30	6,50	195,00
167	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	GRAMPLAS	UND	50	37,00	1.850,00
226	TUBO GALVONIZADO EM	BESTTER	UND	10	30,00	300,00
227	VALVULA DE BALCÃO DE INOX 3,5 PLASTICO	KRONA	UND	10	2,90	29,00
228	VALVULA DE LAVATORIO CROMADA	DIA NOX	UND	10	9,00	90,00
232	TORNEIRA DE JARDIM	HERC	UND	30	3,00	90,00
233	CAIXA D'AGUA 1000L	FORTELEV	UND	5	280,00	1.400,00
234	CAIXA D'AGUA 500L	FORTELEV	UND	10	179,00	1.790,00
235	MANGUEIRA 3/4 PARA BOMBA	PLASTIL	MT	200	0,90	180,00
237	ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA 3,6 LITROS	DIALINE	UND	120	65,00	7.800,00
238	ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO 3,6 LITROS	DIALINE	UND	70	64,00	4.480,00
TOTAL						219.170,90

VENCEDOR: JURANDIR B. DA SILVA - ME

CNPJ: 05.234.525/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CIMENTO 50KG	NACIONAL	SACO	1000	20,30	20.300,00
2	BLOCOS DE LAJE	NOVO HORIZOTE	M²	200	26,00	5.200,00
3	TIJOLOS DE 8 FUROS	NOVO HORIZONTE	UND	45000	0,30	13.500,00
4	TELHAS CANAIS	NOVO HORIZONTE	UND	14000	0,34	4.760,00
5	TELHAS DE FIBRACIMENTO	BRASILIT	UND	700	14,90	10.430,00
6	BRITA 19	VITORIA	M³	200	90,00	18.000,00
10	PÁ QUADRADA CABO LONGO	TRAMONTINA	UND	80	20,90	1.672,00
11	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UND	50	54,90	2.745,00
12	CABO PARA PICARETA	TRAMONTINA	UND	50	11,90	595,00
13	COLHER DE PEDREIRO 9"	ATLAS	UND	20	15,50	310,00
14	MARTELO TIPO UNHA CARPINTEIRO DE 25MM CABO	TRAMONTINA	UND	10	23,90	239,00
15	MARRETA DE 1KG COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	5	29,00	145,00
16	MARRETA DE 2KG COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	5	40,90	204,50
17	MARRETA DE 5KG COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	5	57,90	289,50
18	MARRETA DE 0,5KG COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	5	24,90	124,50
23	BATENTE DE CIMENTO DE 1M	LIMO LAJE	UND	25	7,20	180,00
25	COMBOGÓ 0,50X0,50CM	LIMO LAJE	UND	100	7,90	790,00
47	DOBRADIÇA PINO FERRREIRA	SILVANA	UND	100	2,90	290,00
48	FECHADURA DE PORTÃO 02 VOLTAS	STAM	UND	50	45,00	2.250,00
49	ARAME GALVANIZADO 12	GERDAU	KG	100	11,90	1.190,00
50	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-50 5/16" 8MM COM 12M	GERDAU	UND	100	24,00	2.400,00
51	ARAME GALVANIZADO 18	GERDAU	UND	100	13,90	1.390,00
52	PREGO 1 1/2 X 13 EM KG	GERDAU	KG	50	13,00	650,00
53	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA- 50 1/2" 12MM COM 12M	GERDAU	UND	130	55,00	7.150,00
57	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-50 3/8" 10MM COM 12M	GERDAU	UND	130	34,90	4.537,00
58	BROCA DE AÇO 5/16	TRAMONTINA	UND	50	10,90	545,00
63	FOLHA DE LAMINADO 10	VONDER	UND	50	85,90	4.295,00
64	TÁBUA DE MADEIRA 30 CM	VONDER	MT	120	14,90	1.788,00
65	PORTA DE MADEIRA INTERNA	MGM	UND	70	82,90	5.803,00
66	PORTADA	MGM	UND	70	71,90	5.033,00
67	PORTA DE MADEIRA BLOCO 80	MGM	UND	70	71,90	5.033,00
68	CAIBRO EM MADEIRA MISTO COM 6M	M.TREVO	MT	900	9,50	8.550,00
69	LINHA 3X4" COM 6M	M.TREVO	MT	130	36,90	4.797,00
70	LINHA 3X6" COM 6M	M.TREVO	MT	130	45,00	5.850,00

71	SARRAFA	M.TREVO	MT	1200	3,30	3.960,00
80	FOLHA DE LAMINADO DE 15	VONDER	UND	20	105,90	2.118,00
81	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA	M³	600	67,00	40.200,00
82	AREIA FINA	AREIA FINA	M³	400	56,00	22.400,00
86	MANILHA DE 30	LIMOLAJE	UND	700	38,00	26.600,00
87	MANILHA DE 40	LIMOLAJE	UND	500	39,00	19.500,00
92	PORTA DE ROLO	MISTA	UND	50	71,90	3.595,00
94	GESSO	SÃO JOSE	KG	20	0,78	15,60
97	FERRO DE COVA	TRAMONTINA	UND	10	19,00	190,00
98	ESCAVADOR	TRAMONTINA	UND	5	27,90	139,50
99	FERROLHO PARA CADEADO	SILVANA	UND	60	5,50	330,00
106	GRAMPO PARA MURO	BELGA	KG	50	7,00	350,00
112	TINTA LATEX EXTERIOR BRANCO 3,6L	NORCOLA	UND	40	101,00	4.040,00
168	CAIXA SINFONADA 150 X 150X75	HERCK	UND	20	18,00	360,00
169	CANO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO - 100MM COM 6MM	KRONA	UND	40	46,90	1.876,00
170	CANO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO - 150MM COM 6MM	KRONA	UND	20	119,00	2.380,00
171	CANO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO - 200MM COM 6MM	KRONA	UND	20	249,00	4.980,00
172	CANO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO - 50MM COM 6MM	KRONA	UND	20	29,00	580,00
173	CANO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO - 50MM COM 6MM	PLASTURBO	UND	20	29,85	597,00
174	CANO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO - 75 MM COM 6MM	KRONA	UND	20	44,90	898,00
175	CANO DE PVC RIIGIDO SOLDAVEL - 20MM COM 6MM	KRONA	UND	40	8,49	339,60
176	CANO DE PVC RIIGIDO SOLDAVEL - 25MM COM 6MM	KRONA	UND	40	11,90	476,00
177	CANO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - 32MM COM 6MM	TECNOPLAST	UND	20	21,00	420,00
178	CANO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM COM 6MM	TECNOPLAST	UND	20	31,00	620,00
179	CANO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - 50MM COM 6MM	TECNOPLAST	UND	20	38,00	760,00
180	COLA DE PVC 75G	POLYTUBS	UND	70	2,90	203,00
181	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 20MM (JOELHO)	KRONA	UND	50	0,49	24,50
182	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 20MM (LUVA)	KRONA	UND	50	0,49	24,50
183	CONEXÃO PLÁSTICA SOLDAVEL DE 20MM (TAMPÃO)	KRONA	UND	20	0,49	9,80
184	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVVEL DE 20MM (TÊ)	KRONA	UND	50	0,70	35,00
185	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVVEL DE 25MM (JOELHO)	KRONA	UND	50	0,75	37,50
186	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 25MM (LUVA)	KRONA	UND	30	0,59	17,70
187	CONEXÃO PLÁSTICA SOLDAVEL DE 25MM (TAMPÃO)	KRONA	UND	20	0,85	17,00
188	CONEXÃO PLASTICO SOLDAVEL DE 25MM (TÊ)	KRONA	UND	50	0,85	42,50
189	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 32MM (JOELHO) 90º	KRONA	UND	50	1,49	74,50
190	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 32MM (LUVA)	KRONA	UND	50	0,90	45,00
191	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 32MM (TAMPÃO)	KRONA	UND	20	0,95	19,00
192	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 32MM (TÊ)	KRONA	UND	50	1,45	72,50
193	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 40MM (JOELHO)	KRONA	UND	50	2,45	122,50
194	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 40MM (LUVA)	KRONA	UND	50	2,45	122,50
195	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 40MM (TAMPÃO)	KRONA	UND	20	2,45	49,00
196	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 40MM (TÊ)	KRONA	UND	50	3,80	190,00
197	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 50MM (JOELHO)	KRONA	UND	50	2,49	124,50
198	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 50MM (LUVA)	KRONA	UND	50	2,49	124,50
199	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 50MM (TAMPÃO)	KRONA	UND	20	2,90	58,00
200	CONEXÃO PLASTICA SOLDAVEL DE 50MM (TÊ)	KRONA	UND	50	4,90	245,00
201	CONEXÃO PVC - 100MM (JOELHO) 45º	KRONA	UND	30	5,00	150,00
202	CONEXÃO PVC - 100MM (JOELHO) 90º	KRONA	UND	30	3,90	117,00
203	CONEXÃO PVC - 100MM (CURVA) 90º	KRONA	UND	30	5,40	162,00
204	CONEXÃO PVC - 100MM (TÊ)	KRONA	UND	30	7,90	237,00
205	CONEXÃO PVC - 150MM (JOELHO) 45º	KRONA	UND	20	25,00	500,00
206	CONEXÃO PVC - 150MM (JOELHO) 90º	KRONA	UND	20	24,90	498,00
207	CONEXÃO PVC - 40MM (JOELHO) 45º	KRONA	UND	20	1,90	38,00
208	CONEXÃO PVC - 40MM (CURVA) 90º	KRONA	UND	20	1,90	38,00
209	CONEXÃO PVC - 40MM (TÊ)	KRONA	UND	20	1,90	38,00
210	CONEXÃO PVC - 50MM (TÊ)	KRONA	UND	20	4,30	86,00
211	CONEXÃO PVC - 50MM JOELHO 45º	KRONA	UND	20	2,90	58,00
212	CONEXÃO PVC - 50MM JOELHO 90º	KRONA	UND	20	1,90	38,00
213	CONEXÃO PVC - 75MM JOELHO 45º	KRONA	UND	20	4,40	88,00
214	CONEXÃO PVC - 75MM JOELHO 90º	KRONA	UND	20	3,90	78,00
215	FITA VEDA ROSCA 25M	POLYTUBS	UND	25	3,40	85,00
216	MANGUEIRA CRISTAL	PLASTIMAR	MT	100	1,50	150,00
217	PARAFUSOS DE BACIA SPOT 12	LR	UND	20	2,90	58,00
218	RALO SANFONADO	KRONA	UND	10	6,00	60,00
219	REGISTRO DE ESFERA 20MM	KRONA	UND	10	4,90	49,00
220	REGISTRO DE ESFERA 25MM	KRONA	UND	10	6,00	60,00
221	REGISTRO DE ESFERA 32MM UND	KRONA	UND	10	8,90	89,00
222	REGISTRO DE ESFERA 40MM	KRONA	UND	10	11,90	119,00
223	REGISTRO DE ,ESFERA 50MM	KRONA	UND	10	14,90	149,00
224	CIFRÃO SANFONADO	KRONA	UND	10	6,00	60,00
225	TORNENIRA BICA MOVEL	HERCK	UND	10	17,90	179,00
229	VALVULA DE POÇO 3/4	KRONA	UND	10	14,90	149,00
230	REDUÇÃO DE 50/25UND	KRONA	UND	20	2,90	58,00
231	REDUÇÃO DE 20/25	KRONA	UND	20	0,99	19,80
236	CAL VIRGEM	VIRGEM	KG	230	0,50	115,00
TOTAL						283.944,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELIZIA JOSE DE AGUIAR FERRAGENS - ME.
Item(s): 7 - 8 - 9 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 95 - 96 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 226 - 227 - 228 - 232 - 233 - 234 - 235 - 237 - 238.
Valor: R$ 219.170,90.
- JURANDIR B. DA SILVA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 23 - 25 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 57 - 58 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 80 - 81 - 82 - 86 - 87 - 92 - 94 - 97 - 98 - 99 - 106 - 112 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 229 - 230 - 231 - 236.
Valor: R$ 283.944,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 12 de Junho de 2018

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DD4371CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2018

Aos 12 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação dos serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Marilene Silva de Oliveira Produções ME				
CNPJ: 10.468.784/0001-30				
TOTAL: 73.700,00				
1 - serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração. Na área de Itapetim.		hora	525
2	Serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração. Na área do Distrito de Itapetim São Vicente		hora	525
3	erviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração. No povoado de Piedade pertencente ao Município de Itapetim.		hora	525
Total do Lote 1		73.700,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Marilene Silva de Oliveira Produções ME.
lote(s): 1.
Valor: R$ 73.700,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES ME***
Prefeito	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C2DA4FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2018

Aos 12 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização a ser utilizada em diversos eventos desenvolvidos pela administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Edivaldo de Almeida Campos				
CNPJ: 29.762.293/0001-26				
TOTAL: 40.000,00				
1 - erviços de disponibilização, incluindo montagem, desmontagem, instalação e operação, da estrutura física e sonorização				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Sistema de som com duas torres Liny Array, com 08 caixas de médio, com 08 guias de ondas 08 tis e 08 falantes 500Ws, 04 caixas de Grave em madeira com falantes 18 polegadas 800Ws, 04 potência, processador, equalizador gráfico analógico, retorno de voz com duas caixas de médrio grave com tuites e drives e falantes 12p 450Ws quatro graves com falantes de 15p 550Ws duas caixas de frente para retorno com falantes de 12p 350Ws e drives, mesa de som analógica no mínimo 24 canais 07 pedais kits de microne com 07 microfones sem fio 02 kit de pedestais com suportes para microfone 05, cabos de energia e raques.		Diária	20
2	Montagem e instalação de palco para apresentação dos artistas e outros, com as seguintes dimensões: piso com altura mínima de 1,50m cobertura com lona emborrachada com altura mínima de 6.20m com 6.40m de frente por 4.80m de fundos.		Diária	20
Total do Lote 1		40.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Edivaldo de Almeida Campos.
lote(s): 1.

Valor: R$ 40.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***EDIVALDO DE ALMEIDA CAMPOS***
Prefeito	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:01310D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DA PREFEITO
AOS 04 (QUATRO) DE JUNHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), PRESENTES, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.264.406/0001-35, SITUADA À PÇA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, S/Nº - CENTRO, PESQUE

Aos 04 (quatro) de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro, Pesqueira – PE, neste ato representado pela Sra. **Maria José Castro Tenório**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.631.589/0001-78**, com sede na Rodovia PE 60, S/N, KM 16 Sala C e D, Centro, Ipojuca – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Paulo Cesar Timoteo de Andrade, inscrita no CPF: nº 932.493.814-20 e RG nº 4.228.377 SSP/PE, e a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.259.420/0001-79**, com sede na Av. Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana – SP, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Maria de Souza, inscrita no CPF: nº 137.151.118-79 e RG nº 17.919.254-1 SSP/SP, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é a Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE e a Secretaria de Educação do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75%							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UND	QUANT	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Pneus	900/20 (ônibus)	UND	90	GOODYEAR – PAPALEGUAS G8 16PR TT	976,00	87.840,00
ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UND	QUANT	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Pneus	900/20 (ônibus)	UND	30	GOODYEAR – PAPALEGUAS G8 16PR TT	976,00	29.280,00
ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UND	QUANT	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
4	Pneus dianteiros	14.00-24 Patrol 120K	UND	10	TITAN – ROAD GRADER 12PR TT G2	3.125,00	31.250,00
8	Pneus trator Dianteiro	IS 80 12.4.24	UND	5	TITAN – HI-TRACTION LUG II 6PR TT R1	1.535,00	7.675,00
9	Pneus trator Traseiro	IS 80 18.4-30	UND	5	TITAN – HI-TRACTION LUG II 8PR TT R1	3.220,00	16.100,00
14	Pneus - moto	90/90.18	UND	6	TECHNIC – TIGER	205,00	1.230,00
15	Pneus	80/100-18 M/C 47P Dianteiro	UND	6	MAGGION – STREET POWER	148,00	888,00
16	Pneus	90/90-18 M/C 57P Traseiro	UND	6	TECHNIC – TIGER	130,00	780,00
19	Pneus	215 75 R 17,5 ARO 17 (MICRO ÔNIBUS)	UND	48	STEELMARK – AGS 126F	740,00	35.520,00
22	Pneus	185.60 R14 ARO 14 (Passeio)	UND	8	KELLY – EDGE SPORT 82H SL	300,00	2.400,00
VALOR TOTAL R$							**212.963,00**

Empresa: **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**
CNPJ: **29.259.420/0001-79**

ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UND	QUANT	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Pneus traseiros	17.05.25 Retro Cart.	UND	10	PIRELLI (PL12)	4.330,00	43.300,00
2	Pneus dianteiros	19.5L/24 Retro Cart.	UND	10	PIRELLI (PL12)	3.473,00	34.730,00
3	Pneus dianteiros	12.5/80-18 retro JCB	UND	10	PIRELLI (TL)	1.960,00	19.600,00
5	Pneus	900/20 Borrachudo caçamba	UND	10	PIRELLI (RT59)	1.130,00	11.300,00
6	Pneus	1000x20 borrachudo caçamba	UND	10	PIRELLI (RT59)	1.308,00	13.080,00
7	Pneus	1000/20	UND	10	PIRELLI (CT65)	1.187,00	11.870,00
10	Pneus aro 13	175	UND	8	CONTINENTAL (ALTIMAX)	247,00	1.976,00
11	Pneus aro 13	195	UND	8	CONTINENTAL (ALTIMAX)	300,00	2.400,00
12	Pneus aro 14	185/70-A	UND	8	FIRESTONE (F600)	301,00	2.408,00

13	Pneus aro 15	195/65	UND	8	BRIDGESTONE (ECOPIA EP150)	430,00	3.440,00
17	Pneus	110/90.17 M/C 60P Bros	UND	6	VIPAL (TR300)	297,00	1.782,00
18	Pneus	195/55 aro 16	UND	4	BRIDGESTONE (ECOPIA EP150)	438,00	1.752,00
20	Pneus	7.50 16 ARO 16 (MICRO ÔNIBUS)	UND	12	PIRELLI (CT52)	546,00	6.552,00
21	Pneus	195.65 R 15 ARO 15 (Passeio)	UND	8	BRIDGESTONE (ECOPIA EP150)	375,00	3.000,00
23	Pneus	245.70 R 16 ARO 16 (Caminhão)	UND	8	BRIDGESTONE (DUELER H/T)	646,00	5.168,00
24	Câmaras	Câmaras de AR 900/20	UND	20	MAGGION (MAGGION)	117,00	2.340,00
VALOR TOTAL R$							**164.698,00**

Empresa: **PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME**
CNPJ: **13.631.589/0001-78**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 377.661,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018/PMP, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no máximo de 05 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento das Secretarias do MUNICÍPIO.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.
10 – DAS PENALIDADES
10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.
11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
12 – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira, 04 de Junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE***
Prefeita do Município de Pesqueira	Pneus 10 Peças e Acessorios LTDA – ME
	Contratada
	MARIA DE SOUZA
	El Elyon Pneus Eireli – ME
	Contratada
Testemunhas:	
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3868A313

GABINETE DA PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 PROCESSO LICITATÓRIONº024/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/PMP

Aos 03 (três) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro, Pesqueira – PE, neste ato representado pela Sra. **Maria José Castro Tenório**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.650.454/0001-64**, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Maria Aparecida Gonçalves, inscrita no CPF: nº 147.202.088-00 e RG nº 7.998.445 SDS/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018/PMP, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de parcelado de Materiais de Consumo para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Governo, Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Gabinete da Prefeita, Esportes e Departamentos do município de Pesqueira – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ITEM	ALIMENTOS	MARCA	QUANTIDADE	VALOR DO FARDO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR (C/30 pct 1KG)	ASA BRANCA	150 FARDOS	R$ 61,50	R$ 9.225,00
2	CAFÉ TIPO A fardo c/20 (250 G)	KIMINO	150 FARDOS	R$ 101,50	R$ 15.225,00

Empresa: **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME**

CNPJ: **27.650.454/0001-64**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 24.450,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 024/2018/PMP, Pregão Presencial SRP n° 013/2018/PMP, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***MARIA APARECIDA GONÇALVES***
Prefeita do Município de Pesqueira	Gilson Cavalcanti De Oliveira -ME
	Contratada
Testemunhas:	
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0C51D2DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2018

Aos 12 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Expediente, Didático e suprimentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município, incluindo: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano e Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56; Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano - CNPJ nº 12.130.524/0001-86; Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA

CNPJ: 24.500.630/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABASTECEDOR, para pincel atômico na cor azul.	RADEX	Unidade	30	18,30	549,00
2	ABASTECEDOR, para pincel atômico na cor vermelha.	RADEX	Unidade	30	18,30	549,00
3	AGENDA de escritório.	GRAFSET	Unidade	30	31,00	930,00
4	ALFINETES para mural.	CHAPARRAU	Caixa c/50	10	5,25	52,50
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, MEDINDO 5,90X9,40CM.	RADEX	UND	101	5,70	575,70
6	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETO, MEDINDO 5,90X9,40CM.	RADEX	UND	105	5,70	598,50
7	Apagador de quadro branco base em plástico	LYKE	Unid.	775	7,40	5.735,00
8	APONTADOR DE LAPIS - DE METAL, SIMPLES, SEM DEPÓSITO. CAIXA C/24 UNIDADES	TRIS	UND	2236	9,50	21.242,00
9	BATERIA ALCALINA	ATTIC	Unidade	70	11,50	805,00
10	BATERIA LITIUM, CR2032	LITIUM	Blister co	53	27,00	1.431,00
11	BATERIA LITIUM, LR – 1130	LITIUM	Blister co	10	56,00	560,00
12	BEXIGA, pacote com 50 unidade, cor variada	ART LATEX	Pacote	40	10,80	432,00
13	Bomba manual para encher balões; na cor azul; produto de alta qualidade; dimensões 27,5 x 5cm; composição plástico.	BONUS INFLADORES	UND	2	22,00	44,00
14	BORRACHA - DE LÁTEX NATURAL ,PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40, NA COR BRANCA. UNIDADES.	REDBOR	UND	4028	0,59	2.376,52
15	Borracha macia WS 60 para grafite	REDBOR	UND	1200	0,15	180,00
16	Caderno 1/4 brochura; capa dura; costurado; 96 folhas pautadas; dimensões140mm x 200mm; diversas cores.	FORONI	UND	60	9,60	576,00
17	Caderno com 12 matérias, contendo 144 folhas espiral – capa flexível	FORONI	UND	950	18,00	17.100,00
18	Caderno pequeno c/ 96 folhas sem espiral	CREDEAL	UND	2850	6,80	19.380,00
19	Caixa arquivo morto polionda ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas; desmontável; em plástico polionda; com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção; com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado com impressão da etiqueta sem borrões; com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm; nas cores: azul, vermelha, verde e preta.	alaplast	UND	550	7,50	4.125,00
20	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO38,00X18,00X30,00CM, TAMPA ACOPLADA, NA COR AZUL	FRAMA	UND	563	7,60	4.278,80
21	Caixa para correspondência; tripla; em poliestireno; com antiderrapante e anti-danificadorna parte inferior; na cor fumê; dimensões de 266 x 366 x 215.	STAPLES	UND	10	68,00	680,00
22	CALCULADORA COM VISOR LCD, INCLINAÇÃO GRADUAL, 12 DÍGITOS, SEM IMPRESSÃO, QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CORREÇÃO DE DÍGITO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA (12V), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 115 X 140 X 10 MM.	JOCAR OFICE	UND	97	37,00	3.589,00
23	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	130	32,20	4.186,00
24	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	47	32,20	1.513,40
25	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERDE, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	30	32,20	966,00
26	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	43	32,20	1.384,60
27	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA C/12 UNIDADES	LYKE	CX	1	19,00	19,00
28	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE LIMÃO, COM PONTA CHANFRADA EM	LYKE	CX	58	19,00	1.102,00

	POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA C/12 UNIDADES					
29	CANETA PERMANENTE	LYKE	Caixa com	7	37,00	259,00
30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC 0,30 210X297 TRANSPARENTE. PACOTE C/50 UN	KALUNCK	PCT	35	57,25	2.003,75
31	Capa PVA para encadernação preta	KALUNCK	UND	1250	2,30	2.875,00
32	Cartolina com diversas cores	BIGNARDI	UND	2300	0,84	1.932,00
33	CD-R, gravável.	PRINT PLUS	Caixa com	20	79,00	1.580,00
34	CD-ROM, VIRGEM, 700MB, PACOTE C/50 UNIDADES.	PRINT PLUS	PCT	23	66,00	1.518,00
35	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0. CAIXA 50 UNIDADES.	ECCO	CX	10	1,50	15,00
36	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0. CAIXA COM 500G	ECCO	CX	15	12,00	180,00
37	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0. CAIXA 50 UNIDADES.	ECCO	CX	22	1,50	33,00
38	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 6/0. CAIXA COM 500G	ECCO	CX	148	12,00	1.776,00
39	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0. CAIXA C/100 UNIDADES	ECCO	CAIXA	65	6,85	445,25
40	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO,2/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECCO	CX	65	1,50	97,50
41	COLA - BASTÃO, ATÓXICA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RÁPIDA,TUBO COM 40 G	GLINORTE	UND	5	3,80	19,00
42	COLA - LIQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO. UNIDADE COM 90G	GLINORTE	UND	1255	1,50	1.882,50
43	Cola branca – (1Kg) líquida, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel; embalagem plástica com bico aplicador com perfeita vedação, dados de identificação do produto e prazo de validade.	GLINORTE	LITRO	255	13,50	3.442,50
44	Cola gliter c/ 6 unidades - liquida com gliter, a base de pva, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesenato. embalagem: plástica com bico economizador, de peso líquido 25g cada, cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 6 unidades. Cola liquida com gliter, a base de pva, para uso em papel, cerâmica, tecido	APLICOLA	Unid.	300	6,40	1.920,00
45	Cola líquida colorida, adesivo a base de pva,nas cores primárias para uso em papel uso em papel, cerâmica, tecidos,artesenato. embalagem plástica com bico economizador, de peso líquido 25g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pacote com 6 unidades	APLICOLA	UND	200	6,40	1.280,00
46	CORRETIVO LÍQUIDO - TIPO FRASCO, 18 ML,PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA. CAIXA C/12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	GLINORTE	CX	606	12,50	7.575,00
47	DVD-R GRAVÁVEL 4.7GB 16X 120MIN, PACOTE C/ 50 UN	PRINT PLUS	PCT	2	90,00	180,00
48	Elástico tipo liga; na cor amarelo; nº 18; produzido através do látex; ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais; resistentes e de alta qualidade; peso 500grs; embalagem com 1200 unidades.	MAMUTE	Pacote com	1	18,00	18,00
49	Emborrachado 45x09 de cor variada	SELLER	UND	2970	18,50	54.945,00
50	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, MEDINDO 162,00X229,00MM, COM ABA, NA COR BRANCA. CAIXA C/10 UNIDADES.	FORONI	CAIXA	75	3,20	240,00
51	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, MEDINDO 310,00X410,00MM, COM ABA,NA COR PARDA	FORONI	UND	530	0,89	471,70
52	Envelope amarelo grande, saco grande papel kraft ouro, 80g dimensões 260x365mm	FORONI	Unid.	2000	0,63	1.260,00
53	Envelope amarelo médio, Envelope , saco médio papel kraft ouro.	FORONI	Unid	1000	0,31	310,00
54	Envelope de papel; tamanho 114 mm x 229 mm (A x L); gramatura de 75g/m²; composição papel; evita sujar ou rasurar os documentos; fechamento dobrável; na cor branca; caixa com 1.000 unidades.	FORONI	Caixa com	1	120,00	120,00
55	Envelope Offset; peso de 90grs; dimensões de 176 x 250; caixa com 100 unidades; na cor branca.	FORONI	Caixa com	5	35,00	175,00
56	Envelope papel madeira tamanho 25x18	FORONI	UND	1500	1,20	1.800,00
57	Envelope para CD/DVD; peso 75grs; dimensões de 126 x 126mm; offset na cor branca; com visor blister; caixa com 10 unidades.	TOTYPEZ	Caixa c/10	100	3,20	320,00
58	Envelope saco Kraft; para transportar e armazenar documentos em geral; dimensões de 200 x 280; peso de 80grs; embalagem contendo 500 unidades; na cor ouro.	FORONI	Pacote com	2	216,00	432,00
59	Envelope saco Kraft; para transportar e armazenar documentos em geral; dimensões de 250 x 353; peso de 80grs; embalagem contendo 250 unidades; na cor branca.	FORONI	Caixa com	4	193,20	772,80
60	ESPELHO, de bolso redondo. - Material 100% silicone puro; eco friendly; não tóxico e flexível; tamanho em diâmetro 76mm; peso 64grs; 100% de alta qualidade não corrosivo; na cor azul.	VISUART	Unidades	60	7,60	456,00
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO OU TRANSPARENTE TAMANHO A4/OFÍCIO DIÂMETRO DE 20MM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAR 120 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 50 UNIDADES.	WIRE -O	PCT	2	50,00	100,00
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO OU TRANSPARENTE TAMANHO A4/OFÍCIO DIÂMETRO DE 33MM COM 56 ESPIRAS, CAPACIDADE PARA ENCADERNAR 250 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 25 UNIDADES.	WIRE -O	PCT	5	50,00	250,00
63	Espiral plástico; na cor preta; fabricado em PVC semirigido; diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg/75gr); com comprimento de 33cm; utilizado em encadernação de diversos fins.	WIRE -O	Pacote com	5	50,00	250,00
64	Espiral plástico; na cor preta; fabricado em PVC semirigido; diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg/75gr); com comprimento de 33cm; utilizado em encadernação de diversos fins.	WIRE -O	Pacote com	5	17,52	87,60
65	Espiral preto 12mm com 100 unid	WIRE -O	PCT	10	26,00	260,00
66	ESTILETE - EM PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM.	JOCAR OFICE	UND	65	3,40	221,00
67	ESTILETE - EM PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM LARGURA DE 9,00MM.	JOCAR OFICE	Unidades	70	1,85	129,50
68	Estilete grande 10cm	JOCAR OFICE	UND	480	2,03	974,40
69	Etiqueta adesiva de alta precisão; medidas exatas e com espaçamento rigoroso; em formulário contínuo, especialmente econômicas e prática para trabalhos que requerem grandes volumes; carreira 01; tamanho da etiqueta 89 x 23,8 (mm); etiquetas por folha 12unidades; etiquetas por caixa 6000unidades; compatível com impressora 80 cols e com impressora 132 cols.	PRINT LABEL	Caixa com	1	17,25	17,25
70	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO,TIPO ESPÁTULA	LYKE	UND	109	2,00	218,00
71	FICHÁRIO DE MESA - EM AÇO, METÁLICA,TAMPA EM POLIESTIRENO, CRISTAL, FICHA 7/10POL, COM ÍNDICE.	ACRIMED	UND	27	183,00	4.941,00
72	Fichas Pautadas de 3 x 5; embalagem contendo 100 unidades; dimensões 76,2 x 127,0 mm; gramatura 180 g/m.	SD SÃO DOMINGOS	Pacote com	52	9,70	504,40
73	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX50,00M, NA COR BRANCA.	EUROCEL	UND	364	5,45	1.983,80
74	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR	EUROCEL	UND	247	16,50	4.075,50

	TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO. PACOTE C/4 UNIDADES					
75	Fita adesiva de acetato dupla face; desenvolvida para aplicações que necessitem de alto poder de adesão inicial e boa confortabilidade; ideal para: fixação de espelhos, adornos e pequenos detalhes em estojos de cosméticos, substituição à costura ou à cola na indústria de couro, para emendas de papéis, papelão, cartão e folhas de alumínio; tipo dupla-face; medidas 12 mm x 30 m (A x L); na cor branca; embalagem com 06 rolos.	EUROCEL	Pacote com	40	56,00	2.240,00
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PACOTE C/10 ROLOS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	EUROCEL	PCT	65	10,30	669,50
77	Fita métrica; matéria prima resistente; com marcas em cada meio e um centímetro; graduação nas duas faces e escala de 1 em 1cm; comprimento de 150 cm; composição: plástico; caixa com 12 unidades.	FIBER CLASS	Caixa com	25	45,00	1.125,00
78	FITA ZEBRADA – EM POLIETILENO PRETA/AMARELA. ROLO COM 7,00 CM LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO.	PERINCON	UND	70	13,80	966,00
79	Folhas de emborrachado - em e.v.a de qualidade; tamanho 40 cm x 48 cm x 1.5 mm; em ralção a cor: variados.	EVAMAX	Unidade	120	1,90	228,00
80	Gizão de cera, Giz de cera, grande caixa com 12 unidades cores variadas	APLICOR	Unid	520	4,60	2.392,00
81	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA.	LYKE	UND	386	21,80	8.414,80
82	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 23/6-13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 28,00CM.	ACC	UND	131	86,00	11.266,00
83	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO (ROMEU/JULIETA), EM POLIPROPILENO, MEDINDO 300 MM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 GRAMPOS	ACC	PCT	2	22,80	45,60
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 26/6. CAIXA C/5000 GRAMPOS	ACC	CX	108	6,30	680,40
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,23/13. CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS	ACC	CX	53	6,30	333,90
86	GUILHOTINA - MANUAL, DE MESA, COM FACA CIRCULAR E RÉGUA DE ENCOSTO COM ESCALA EM MILIMETROS (REFILADORA),03 FOLHAS, MEDINDO 380 X 560 MM (LARGURA X COMPRIMENTO).	MARPAX	UND	3	290,00	870,00
87	Lâmina para estilete; com tripla afiação que permite que a mesma não precise ser novamente afiada; duradouras e resistentes; na cor prata; comprimento 18 mm; tubete com 10 lâminas.	JOCAR OFICE	Tubete com	5	44,50	222,50
88	Lâmina para estilete; com tripla afiação que permite que a mesma não precise ser novamente afiada; duradouras e resistentes; na cor prata; comprimento 9 mm.	JOCAR OFICE	Tubete com	7	27,80	194,60
89	Lápis com ponta grossa colorido, tipo hidrocor com 12 unid	COLOR	UND	550	7,70	4.235,00
90	Lápis de cor grande cx c/ 12 unid, Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Leo e leo	Unid.	700	6,60	4.620,00
91	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, N.2, MEDINDO 175,00MM. CAIXA C/50 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	398	17,00	6.766,00
92	Lápis para quadro branco c/ ponta arredondada (azul) contendo 12 unid	LYKE	CX	90	27,80	2.502,00
93	Lápis para quadro branco c/ ponta arredondada (preto) contendo 12 unid	LYKE	CX	80	27,80	2.224,00
94	Lápis para quadro branco c/ ponta arredondada (vermelho) contendo 12 unid	LYKE	CX	20	27,80	556,00
95	LAPISEIRA - FORMATO REDONDO, CORPO EM PLÁSTICO, 0,70MM, PONTA EM METAL, COM BORRACHA EMBUTIDA, COM GRIP EMBORRACHADO	TRIS	UND	13	4,70	61,10
96	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	MAMUTE	PCT	16	18,90	302,40
97	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM,CAPA DURA COSTURADA,CONTENDO 200 FOLHAS, DE PAPEL COM PAUTA	TILIBRA	UND	168	16,30	2.738,40
98	Livro de ponto 1/4; com 160 folhas numeradas; capa dura.	TILIBRA	Unidade	80	16,00	1.280,00
99	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM. CAIXA COM 5 UNIDADES	TILIBRA	CX	28	80,00	2.240,00
100	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2, AZUL OU VERDE.	TILIBRA	UND	34	18,80	639,20
101	Livros de atas; em papel offset 56g/m²; capa dura; folhas brancas; folhas numeradas; dimensões aproximadas do produto 30 x 20 cm (CxL); com 100 folhas.	TILIBRA	Unidade	150	17,60	2.640,00
102	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE ACRÍLICO, OGIVA, NA COR AZUL.	MASTERPRINT	UND	10	3,12	31,20
103	MARCADOR - MARCA TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIESTER, TINTA A BASE DE GEL,NA COR AMARELA. CAIXA C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	12	19,00	228,00
104	Massa de modelar, colorida atoxica, em forma cilindrica. embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca e data de fabricação e prazo de validade.	MARIPEL	Unid.	600	6,99	4.194,00
105	Papel 60k, Papel 60kg cores variadas, resma	CHAMBRIL	Unid	200	2,70	540,00
106	PAPEL - ALMAÇO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM. PACOTE C/100 FOLHAS.	CHAMBRIL	PCT	2	27,20	54,40
107	PAPEL - LINHO, FORMATO A4, 180 G/M2, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	BAG	PCT	36	24,00	864,00
108	Papel 40 kg cores variadas, Papel 40 kg cores variadas, resma.	CHAMBRIL	Unid	151	1,05	158,55
109	PAPEL BRANCO ALCALINO, 75G/M², TAMANHO A4, RESMA (500 FLS)	ECOQUALITY	RESMA	3376	18,13	61.206,88
110	Papel carbono na cor azul; formato ofício (22 x 33 cm); capacidade para 10 vias; para escrita manual; embalagem com 100 folhas.	CIS	Caixa com	8	27,00	216,00
111	Papel Contact transparente; laminado de PVC auto adesivo; protegido no verso, por papel siliconado; aplicável na maioria das superfícies; dimensões 45 cm x 25 cm; rolo.	VULCAN	Rolo	2	133,00	266,00
112	Papel fotográfico para impressora A4 brilhante –pacote com 50 folhas	OFF PAPER	Unid.	600	20,90	12.540,00
113	Papel Hectográfico Stencil com matriz U20 medidas 220x330mm, utilizado em mimeógrafo duplucador a álccol, com escala que indica posição para textos nos formatos A4 e A5. Caixa contendo 100 jogos.	CIS	CX	5	69,90	349,50
114	PASTA - CLASSIFICADORA, EM PAPEL CARTÃO DUPLO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2, FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA. PACOTE C/10 UNIDADES.	policart	PCT	200	26,00	5.200,00
115	PASTA - CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE. PACOTE C/10 UNIDADES.	POLICART	PCT	120	26,00	3.120,00
116	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM CARTAO, 240G/M2, FORMATO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL, NAS CORES VERIADAS. PACOTE C/20 UNIDADES	POLIBRAS	PCT	285	47,10	13.423,50
117	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, COM ILHOES, NA COR TRANSPARENTE.	POLIBRAS	UND	230	3,40	782,00
118	PASTA - REGISTRADOR AZ,EM PAPELAO,FORMATO OFICIO,LOMBO LARGO,COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA,VISOR E INDICE ALFABETICO,NA COR PRETA.	FRAMA	UND	442	13,80	6.099,60
119	PASTA - SANFONADA, EM POLIETILENO, FORMATO A4, COM 12 DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	POLIBRAS	UND	12	26,50	318,00
120	PASTA - SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 620G/M2,	ALAPLAST	CX	325	134,00	43.550,00

	FORMATO OFÍCIO, COM CABIDES PLÁSTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA, NA COR PARDA. CAIXA C/50 UNID.					
121	PASTA - SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 620G/M2, MEDINDO 361,00X240,00MM, COM CABIDES PLÁSTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA. CAIXA C/50 UNIDADES	ALAPLAST	CX	2	134,00	268,00
122	Pasta catálogo c/ 50 folhas	DAC	UND	70	16,50	1.155,00
123	PASTA DOCUMENTO - PROCESSO - EM PLÁSTICO NAS CORES AZUL OU PRETO, CONTENDO BOLSA FRONTA EM PVC CRISTAL, COM FURAÇÃO PARA PRESILHA TIPO ROMEU/JULIETA EM TRILHO PVC, JÁ INCLUSO. DIMENSÕES 231,00MM X 328,00MM.	DAC	UND	325	12,40	4.030,00
124	Pasta polionda; com bojo fino; com elástico; em cores variadas; lombo 20 mm; tamanho ofício.	CORDO	Unidade	150	4,98	747,00
125	Pasta polionda; com bojo largo; com elástico; em cores variadas; lombo 35 mm; tamanho ofício.	ALAPLAST	Unidade	150	5,60	840,00
126	Pasta transparente com elástico 40mm	ALAPLAST	UND	1000	3,80	3.800,00
127	PEN DRIVE CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: NÃO RETRÁTIL.	SANDISK	UND	28	36,00	1.008,00
128	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 10,00MM. CAIXA C/100 UNIDADES	BRW	CX	1	3,05	3,05
129	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO,CAPACIDADE DE 10 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	Like	UND	43	15,50	666,50
130	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE 35 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	Like	UND	73	58,00	4.234,00
131	Pilha alcalina media C;caixa com 06 unidades.	Panasonic	Caixa com	50	24,50	1.225,00
132	Pilha tipo alcalina (palito); tamanho AAA; voltagem/amperes de 1,5v; conteúdo da embalagem 02 unidades.	Panasonic	Embalagem	220	8,70	1.914,00
133	Pincel atômico Pincel ponta indeformavel fácil de apagar sem deixar residuos gravado no corpo a marca do fabricante comprimento mínimo de 10 cm embalagem: nas cores: preto, vermelho, azul.	BRW	Unid.	500	5,10	2.550,00
134	Pincel atômico azul cx com 12 unid	BRW	CX	30	59,90	1.797,00
135	Pincel pintura de tela nº 10, Pincel com cerdas de nylon, base achatada n.10 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	LEONORA	Unid.	250	18,80	4.700,00
136	Porta canetas, lápis, clips, lembrete; com 03 divisórias em acrílico; dimensões 87 x 77 x 238; peso 136g.	WALEU	Unidade	50	14,98	749,00
137	PRANCHETA PORTÁTIL - EM ACRÍ LICO,FORMATO OFÍCIO,C OM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE.	WALEU	UND	158	12,10	1.911,80
138	QUADRO - DE AVISO, EM CORTIÇA, ESPESSURA DE 10,00MM, REVESTIDO EM FELTRO, VERDE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 120,00X100,00CM.	MADEMASTER	UND	2	140,00	280,00
139	Quadro Branco - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica); brilhante; moldura em alumínio anodizado fosco; com suporte para apagador; sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal; dimensões 90 cm x 120 cm.	MADEMASTER	Unidade	10	99,00	990,00
140	Quadro de aviso; material em cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; moldura de alumínio; tamanho 400 mm x 600 mm.	MADEMASTER	Unidade	10	41,00	410,00
141	RÉGUA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	WALEU	UND	1083	1,00	1.083,00
142	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - CORPO EM POLIESTIRENO,MEDINDO 7,80X7,80X15,40CM,PRETO,LÂMINA EM AÇO INOX,ADAPTÁVEL EM ROLO DE 12,00MMX30,00M	WALEU	UND	3	20,40	61,20
143	Tecido Tnt – cores variadas	VICONPLAST	Metro	250	2,00	500,00
144	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 15,00CM, CABO PLÁSTICO, PONTA AFIADA.	Leo e leo	UND	1106	4,30	4.755,80
145	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 21,00CM, CABO PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA.	Leo e leo	UND	249	8,60	2.141,40
146	TINTA - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, NA COR PRETA, TUBO COM 40 ML.	RADEX	UND	2	3,75	7,50
147	Tinta guache cx c/6 unidade, tempera guache, não toxico cores diversas, pote 15ml. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade. cx com 06 unidades	ACRILEX	Unid.	530	31,00	16.430,00
148	Tinta para carimbo e para autoentintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; caixa contendo 03 frascos; peso de 40ml cada frasco; na cor azul.	RADEX	Caixa com	10	12,50	125,00
149	Tinta para carimbo e para autoentintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; caixa contendo 03 frascos; peso de 40ml cada frasco; na cor preta.	RADEX	Caixa com	10	12,50	125,00
150	TINTA REFIL, TANTO NA COR PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA; COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON, CANON E HP. UNIDADE COM CAPACIDADE DE 1 L.	MASTERPRINT	LITRO	744	58,00	43.152,00
151	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLÁSTICO,TIPO CREME, A BASE DE GEL, CONTENDO 12G	DEDEX	UND	53	2,50	132,50
152	Mouse Optico USB	multilaser	UND	184	14,90	2.741,60
153	Teclado Padrão USB	multilaser	UND	181	29,00	5.249,00
154	Toner HP 1212	HP	UND	50	50,00	2.500,00
155	Cartucho HP 122	HP	UND	20	90,00	1.800,00
156	Toner HP 36 A	HP	UND	40	52,00	2.080,00
157	Toner HP 49 A	HP	UND	20	86,00	1.720,00
158	Toner Ricoh 1130 D	ACCES	UND	30	95,00	2.850,00
159	Toner HP 85 A	HP	UND	94	50,00	4.700,00
160	Toner HP 83 A	HP	UND	97	50,00	4.850,00
161	Toner HP 78 A	HP	UND	118	51,00	6.018,00
162	Toner HP 17 A	HP	UND	18	92,00	1.656,00
163	Toner HP 80 A	HP	UND	22	80,00	1.760,00
164	Toner Samsung MLT-D116L	Samsung	UND	477	104,00	49.608,00
TOTAL						602.224,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano - CNPJ nº 12.130.524/0001-86; Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164.
Valor: R$ 602.224,85.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 12 de Junho de 2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal De Saúde

MARTHA VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C78F240C

